



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DE GOIÁS



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS

Autuação do Processo Nº **201801397**

Nº do Protocolo:	448898	Data Protocolo:	06/03/2018 11:23:50
Data de Autuação:	15/03/2018 10:13:01	Órgão:	
Comissão:	Comissão de Orçamento e Contas		
Tipo de Pedido:	COC - Relatório de prestação de contas		
Assunto:			
Requerido:			
Propositor	OAB - SEÇÃO DE GOIÁS,		

AUTUAÇÃO

Em Goiânia, aos **15** dias do mês de **março** de **2018**, na Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, autuo o documento que adiante se vê e, do que, para os efeitos, assino este termo.

OFICIAL DA SECRETARIA



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Rua 1.121, nº 200, Setor Marista - Goiânia/GO - CEP: 74.175-120 - Caixa Postal 15, Fone: (62) 3238-2000 - Fax: (62) 3238-2053
www.oabgo.org.br - E-mail: oabnet@oabgo.org.br



Processo nº 201801397/2018 - COC - Relatório de prestação de contas
Situação: Em andamento - Último andamento: CSEC - Processo em Pauta
Usuário: Veyda Fernandes Moreira - Data: 08/08/2018 19:11:14

PORTARIA Nº 290/2018-GP

O Presidente e o Diretor-Tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela norma regimental interna, particularmente, pelo inciso XXIV do artigo 33 e inciso XII, do artigo 38, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO:

I – As disposições estatutárias do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil em seu artigo 58 e conforme Provimentos nºs 101/2003, 104/2004 e 121/2007 do Conselho Federal da OAB,

RESOLVEM:

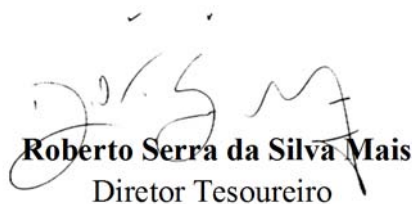
I – Determinar a abertura do processo relativo à Prestação de Contas e Relatório de Atividades do exercício de 2017, remetendo à Douta Comissão de Orçamento e Contas para análise prévia e, posterior encaminhamento ao Conselheiro Rubens Fernando Mendes de Campos, a quem nomeio Relator no âmbito do Conselho Seccional, conforme dispõe o artigo 28, §1º do Regimento Interno desta Casa;

II – Determinar os setores competentes a apresentação de todos os dados que farão parte do respectivo processo, instruindo-o também com aqueles que por força legal já estão produzidos.

Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA OAB/GO, em Goiânia, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.


Lúcio Flávio Siqueira de Paiva
Presidente


Roberto Serra da Silva Mais
Diretor Tesoureiro



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



Processo nº 201801397/2018 - COC - Relatório de prestação de contas
Situação: Em andamento - Último andamento: CSEC - Processo em Pauta
Usuário: Jéssica Fernandes Moreira - Data: 08/08/2018 19:11:14

Sumário

- 1) Rol de Responsáveis, com identificação e, se existentes, os períodos de substituição;
- 2) Relatório de Gestão, evidenciando as principais ações institucionais e corporativas em prol da Entidade e da advocacia;
- 3) Demonstrativo do Fluxo Financeiro de projetos ou programas financiados com recursos do Conselho Federal;
- 4) Demonstrativo das Cotas Regulamentares devidas e transferidas, acompanhado dos comprovantes de pagamentos respectivos; (NR, Provimento, 104/2004. DJ 20.08.2004, p. 922, S1)
- 5) Tabela de Anuidade, em vigor no exercício;
- 6) Número total de inscritos, especificando-se os advogados, estagiários e provisionados, as inscrições suplementares e as sociedades de advogados, bem como o quantitativo dos inscritos inadimplentes, com a quantificação dos valores em aberto, tomando como base o dia 31 de dezembro do exercício respectivo;
- 7) Cópia do Orçamento Anual aprovado, com alterações havidas, devidamente aprovadas pelas instâncias competentes;
- 8) Balanço Patrimonial Comparado (dois últimos exercícios), reunido num só documento, apresentando, de forma sintética, a posição financeira, patrimonial e de compensação, em 31 de dezembro;
- 9) Balanço Financeiro, demonstrando a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte;
- 10) Comparativo da Receita Orçada com a realizada, feito com base no Orçamento aprovado e suas alterações;
- 11) Comparativo da Despesa Fixada com a Executada - elaborado de acordo com os dispêndios do exercício financeiro, contemplando as alterações realizadas;
- 12) Demonstrativo das Variações Patrimoniais, evidenciando as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, demonstrando o resultado patrimonial do exercício;
- 13) Conciliações Bancárias, demonstrando as divergências dos valores apresentados no balanço e os constantes dos extratos bancários, com explicação simplificada da diferença entre o demonstrativo contábil e o bancário;
- 14) ECF - Escrituração Contábil Fiscal DIPJ - Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica, protocolo de entrega do exercício anterior;
- 15) Relatório de Auditoria, evidenciando as principais contas patrimoniais e econômicas; (NR. Provimento nº 104/2004. DJ 20.08.2004, p. 922, S1; Provimento nº 121/2007, DJ, 24.10.2007, p. 485/486, S1)



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



- 16) Certificado de Auditoria; (NR. Provimento. 104/2004, DJ 20.08.2004, p. 922, S1)
- 17) Manifestação do Presidente do Conselho Seccional sobre as irregularidades que venham a ser apontadas pela Auditoria e o eventual déficit orçamentário, financeiro ou patrimonial, com a indicação das providências adotadas para saneamento;
- 18) Balancete contábil analítico dos meses de janeiro a dezembro, reunido em documento único, para análise da movimentação verificada no exercício;
- 19) Certidões atualizadas, no encerramento do exercício, de inexistência de protesto judicial e de débitos junto ao ISS, FGTS, INSS, Dívida Ativa da União e demais tributos federais ou certificação fornecida pela auditoria do Conselho Federal de que as possíveis pendências existentes não se referem à gestão em análise;
- 20) Certidão expedida pela Secretaria da Seccional, de comprovação da abertura de procedimento de cobrança contra os inadimplentes, para instauração de processo disciplinar e, ainda, da realização de ações administrativas ou judiciais de cobrança; (Provimento 121/2007, DJ, 24.10.2007, p. 485/486, S1)"
- 21) Outros documentos.
 - a) Ofício 143/2018-GP – Pedido ao CFOAB para envio do corpo técnico de auditores do CFOAB para realização de auditoria nas demonstrações financeiras e demais documentos que compõe a Prestação de Contas – 2017.
 - b) Ofício número 200/2018-GP – Pedido ao CFOAB de prorrogação de prazo para entrega da Prestação de Contas – 2017.
 - c) Ofício número 048/2018-GOC/TCA – Deferimento da prorrogação do prazo para apresentação da Prestação de Contas – 2017.
 - d) Relatório 015/2018/CFOAB/CTL – Relatório parcial da Controladoria do Conselho Federal sobre as demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2017 e Gestão Operacional.
 - e) Ofício nº 432/2018 – GP – Pedido ao CFOAB de dilatação de prazo para entrega da Prestação de Contas de 2017.
 - f) Ofício número 285/2018-GOC/TCA – Deferimento da dilatação de prazo para apresentação da Prestação de Contas – 2017.
- 22) Parecer da Douta Comissão de Orçamento e Contas;
- 23) Relatório, voto, ementa e acórdão, bem como;
- 24) Íntegra do acórdão do Conselho Seccional que aprovou a Prestação de Contas da Caixa de Assistência e cópia da ata aprovada da sessão respectiva, acompanhadas do "Balanço Patrimonial" e da "Demonstração do Resultado do Exercício" a que se refere a Prestação de Contas, em formato analítico e que atenda às determinações legais, ou notificação formalizada de exigência da Prestação de Contas, com prazo determinado para cumprimento da obrigação e advertência sobre a decretação de intervenção, na hipótese do não cumprimento;



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



Processo nº 201801397/2018 - COC - Relatório de prestação de contas
Situação: Em andamento - Último andamento: CSEC - Processo em Pauta
Usuário: Veyda Fernandes Moreira - Data: 08/08/2018 19:11:14

1) ROL DE RESPONSÁVEIS, COM IDENTIFICAÇÃO E, SE EXISTENTES, OS PERÍODOS DE SUBSTITUIÇÃO; (NR. VER PROVIMENTO N. 121/2007).



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Conselheiros Titulares

- 1 Aibes Alberto da Silva
- 2 André Luis Cortes de Souza
- 3 Ariana Garcia do Nascimento Teles
- 4 Bartira Macedo de Miranda Santos
- 5 Daniella Grangeiro Ferreira
- 6 Danilo Di Rezende Bernardes
- 7 Davi Soares da Costa Junior
- 8 Diego Martins Silva do Amaral
- 9 Eduardo Alves Cardoso Junior
- 10 Eliane Simonini Baltazar Velasco
- 11 Fabrício Cândido Gomes de Souza
- 12 Flávio de Oliveira Rodovalho
- 13 Flávio Henrique Silva Partata
- 14 Iraci Teófilo Rosa
- 15 Jean Pierre Ferreira Borges
- 16 José Humberto Abrão Meireles
- 17 José Mendonça Carvalho Neto
- 18 Juscimar Pinto Ribeiro
- 19 Leandro de Oliveira Bastos
- 20 Leandro Melo do Amaral
- 21 Luciano de Paula Cardoso Queiroz
- 22 Luis Gustavo Nicoli
- 23 Marcos Cesar Gonçalves de Oliveira
- 24 Marlene Moreira Farinha Lemes
- 25 Maurício Alves de Lima
- 26 Paulo Gonçalves Paiva
- 27 Rafael Lara Martins
- 28 Raphael Rodrigues de Ávila Pinheiro Sales
- 29 Renata Abalém
- 30 Ricardo Silva Naves
- 31 Rildo Mourão Ferreira
- 32 Rubens Fernando Mendes de Campos
- 33 Scheilla de Almeida Mortoza
- 34 Valdir José de Medeiros Filho
- 35 Vandelino Cardoso Filho
- 36 Vasco Rezende Silva
- 37 Vitor Hugo Albino Pelles
- 38 Waldemir Malaquias da Silva



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Conselheiros Suplentes

- 1 Allinne Rizzie Coelho Oliveira Garcia
- 2 Ana Carrollina Ribeiro Barbosa
- 3 Ana Paula Félix de Souza Carmo Gualberto
- 4 Arcênio Pires da Silveira
- 5 Bárbara de Oliveira Cruvinel
- 6 Carla Franco Zannini
- 7 Carlos André Pereira Nunes
- 8 Caroline Regina dos Santos
- 9 Colemar José de Moura Filho
- 10 Danúbio Cardoso Remy
- 11 Dirce Socorro Guizzo
- 12 Eliane Ferreira Pedroza de Araújo Rocha
- 13 Erlon Fernandes Cândido de Oliveira
- 14 Fabrício Antônio Almeida de Brito
- 15 Fabricio Rocha Abrão
- 16 Flávia Silva Mendanha Crisóstomo
- 17 Henrique Alves Luiz Pereira
- 18 Idécio Ramos Magalhães Filho
- 19 Janine Almeida Sousa de Oliveira
- 20 Janúncio Januário Dantas
- 21 Jônatas Moreira
- 22 José Carlos Ribeiro Issy
- 23 Leandro Martins Pereira
- 24 Lilian Pereira de Moura
- 25 Maura Campos Domiciana
- 26 Milena Maurício Moura
- 27 Nadim Neme Neto
- 28 Osmar de Freitas Junior
- 29 Philippe Dall'Agnol
- 30 Renata Medina Felici
- 31 Ricardo González
- 32 Rodnei Vieira Lasmar
- 33 Rodrigo Lustosa Victor
- 34 Romildo Cassemiro de Souza
- 35 Sara Mendes
- 36 Sérgio Murilo Inocente Messias
- 37 Simon Riemann Costa e Silva



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

38	Sirlene Moreira Fidélis
39	Telmo de Alencastro Veiga Filho
40	Valéria Alves dos Menezes
41	Viviany Souza Fernandes
42	Weliton Soares Teles



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Processo nº 201801397/2018 - COC - Relatório de prestação de contas
Situação: Em andamento - Último andamento: CSEC - Processo em Pauta
Usuário: Veyda Fernandes Moreira - Data: 08/08/2018 19:11:14

Relatório de Gestão

2017





Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Processo nº 201801397/2018 - COC - Relatório de prestação de contas
Situação: Em andamento - Último andamento: CSEC - Processo em Pauta
Usuário: Veyda Fernandes Moreira - Data: 08/08/2018 19:11:14

Palavra do Presidente

O ano da sementeira

Se 2016 foi o ano da mudança histórica de paradigmas da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás (OAB-GO), 2017 foi o ano de lançar a semente para a colheita das realizações que a advocacia tanto requer e merece. E a safra começou antes de findo o exercício. Depois de organizar a casa no primeiro ano, a gestão da seccional goiana conseguiu colocar em prática um modelo de administração focado nos resultados, na transparência e na economicidade.

Os números apresentados neste relatório são provas dessa nova visão administrativa focada na responsabilidade. A queda nas despesas, principalmente com pessoal e com material de consumo, estimulou novos investimentos. A revitalização das salas de advogados e de subseções, a troca de equipamentos de uso comum e a destinação de serviços exclusivos para a advocacia registrou um crescimento de 114% na comparação com 2016.

Paralelo a este processo, os repasses legais às subseções registrou avanço de quase 70%. Em 2017, destinou-se R\$ 1,6 milhão ao interior. No ano anterior, este montante havia sido de R\$ 957 mil. O investimento em móveis, máquinas e equipamentos, por sua vez, foi de cerca de R\$ 1,5 milhão, maior montante nesta rubrica em toda a história recente da OAB-GO.

A gestão ampliou o número de comissões com o objetivo de efetivar a luta dos direitos da advocacia e da sociedade, com a expansão do volume de eventos para qualificação, formação, atualização, integração e troca de experiências de toda a categoria.

E tudo isso foi feito às claras. A documentação da movimentação de despesas e receitas esteve à disposição da advocacia no Portal da Transparência, um dos pilares desta gestão quanto ao cumprimento dos preceitos de ética e da lisura necessária, possibilitando o acesso a todas as receitas e despesas, que são disponibilizadas a toda a advocacia ainda no mês da obrigação. Gastos de conselheiros, Diretoria e comissões também podem ser acompanhados. Ou seja: está garantida a transparência total – algo inédito na história da OAB Goiás.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Processo nº 201801397/2018 - COC - Relatório de prestação de contas
Situação: Em andamento - Último andamento: CSEC - Processo em Pauta
Usuário: Veyda Fernandes Moreira - Data: 08/08/2018 19:11:14

Sumário

1.	Gestão a Vista	4
1.1.	Principais Despesas – Comparativo entre 2015, 2016 e 2017	4
1.2.	Quadro de colaboradores e custo total 2015, 2016 e 2017	5
1.3.	Duodécimo – Pagamentos 2015, 2016 e 2017	6
1.4.	Demais indicadores relevantes 2015, 2016 e 2017	8
1.5.	ESA – Eventos 2015, 2016 e 2017	9
1.6.	Análise Econômico-Financeiro	10
2.	Linha do Tempo da Gestão em 2017	11
3.	Finanças	14
4.	Nossos Recursos Humanos	16
5.	Eventos OAB	17
6.	ESA	18
7.	Relacionamento com o Advogado	19
8.	Organograma	22
9.	Composição dos Conselheiros	23



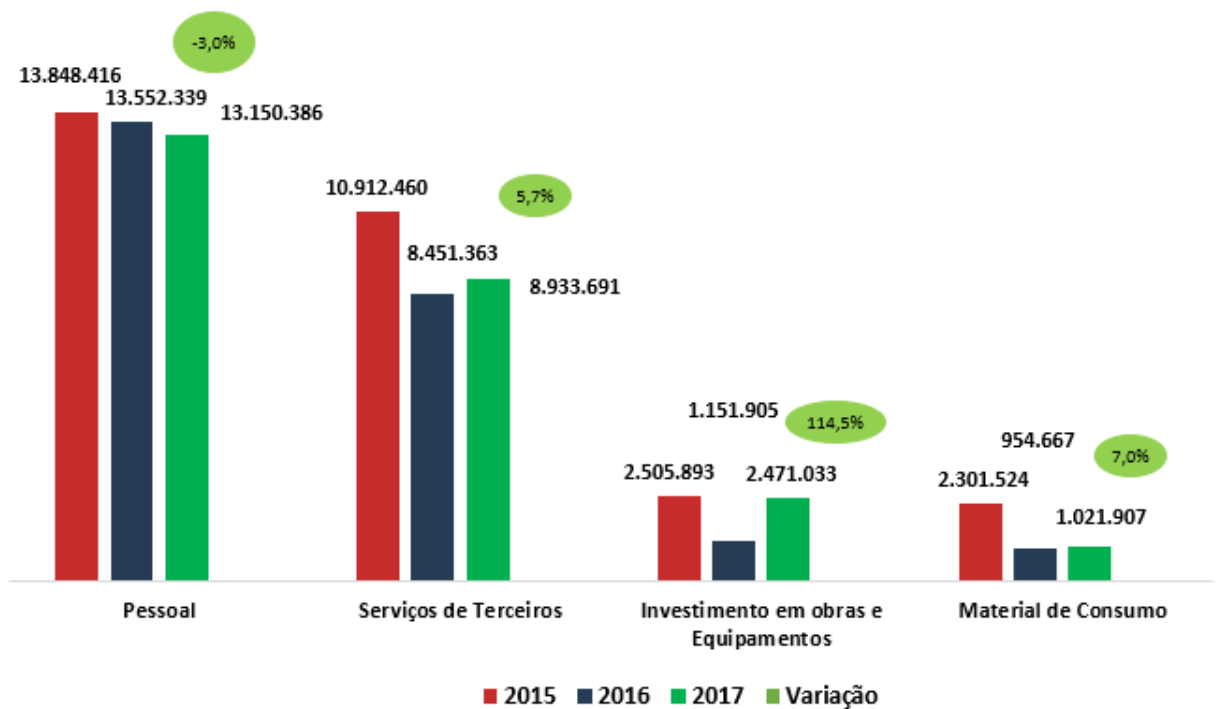
Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

1. Gestão a Vista

Apresentamos a seguir nosso painel de indicadores, que busca demonstrar as variações ocorridas entre 2015, 2016 e 2017, para análise da advocacia geral de Goiás. O painel é composto por gráficos e textos explicativos que contribuem para uma melhor análise.

1.1. Principais Despesas – Comparativo entre 2015, 2016 e 2017

O gráfico abaixo apresenta um resumo dos principais grupos de despesas pagas no período de 2015, 2016 e 2017.





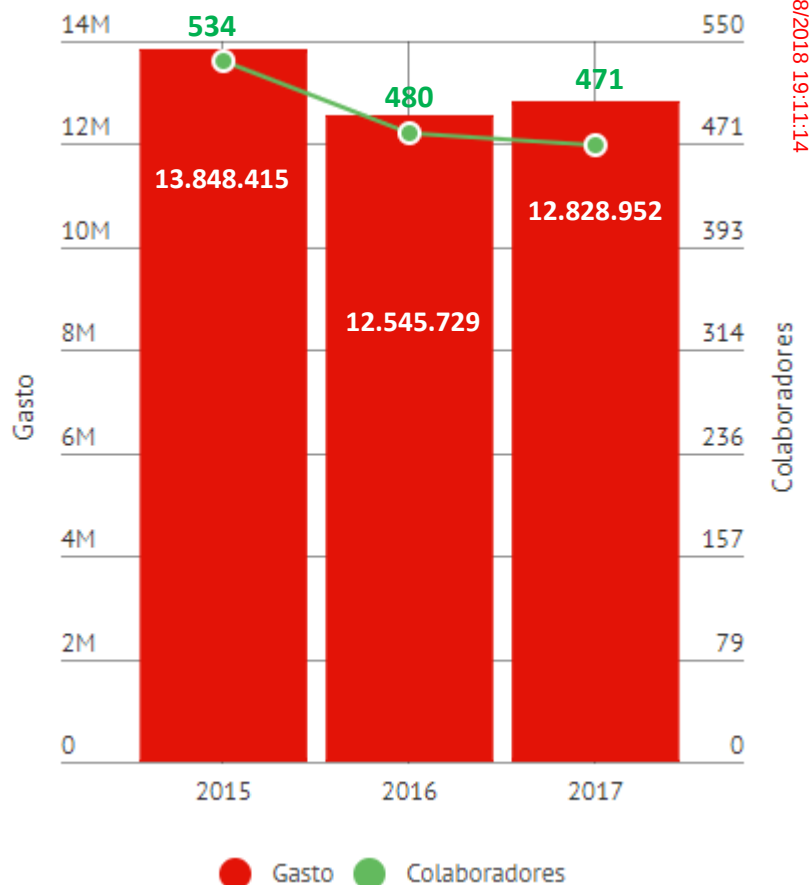
Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

1.2. Quadro de colaboradores e custo total 2015, 2016 e 2017

Seguindo o comportamento do ano de 2016, em 2017 houve queda no total de colaboradores. O ano foi encerrado com 471, uma redução de 9 colaboradores se comparado ao período anterior.

A gestão em exercício está empenhada em continuar com a redução. No entanto é necessário que se consolidem as melhorias de processos e um maior investimento em tecnologia.

Para fins de análise comparativa, o desembolso relacionado aos desligamentos e indenizações não foram levados em consideração em 2015, 2016 e 2017.



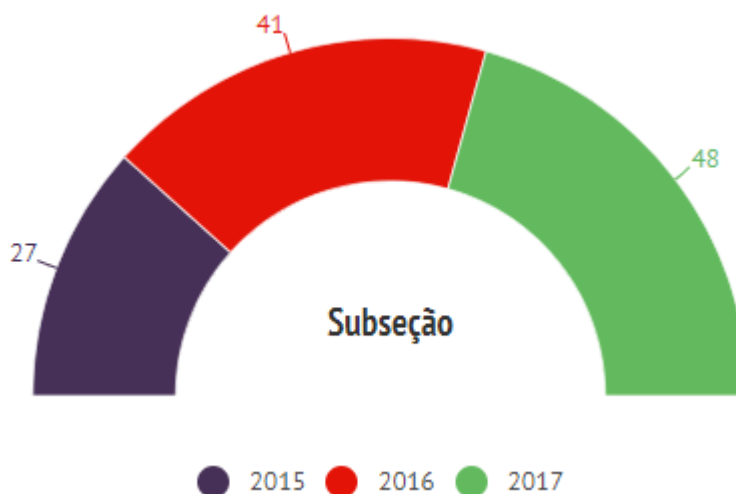


Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

1.3. Duodécimo – Pagamentos 2015, 2016 e 2017

Apresentamos a seguir os valores pagos para as subseções a título de duodécimo. Neste comparativo estão evidenciados os valores que foram pagos dentro do próprio período correspondente.

Subseção	Duodécimo pago na competência		
	2015	2016	2017
ACREÚNA	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.576
ANÁPOLIS	R\$ 119.872	R\$ 164.622	R\$ 225.728
ANICUNS	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.160
APARECIDA DE GOIÂNIA	R\$ -	R\$ 32.440	R\$ 63.316
BELA VISTA	R\$ 1.080	R\$ 1.080	R\$ 24.360
BOM JESUS	R\$ -	R\$ 18.000	R\$ 24.000
CAIAPÔNIA	R\$ -	R\$ 11.070	R\$ 18.383
CALDAS NOVAS	R\$ 4.174	R\$ 18.783	R\$ 39.202
CATALÃO	R\$ 57.852	R\$ 64.734	R\$ 89.992
CERES/RIALMA	R\$ 12.600	R\$ 23.305	R\$ 37.322
CRISTALINA	R\$ 1.080	R\$ 11.880	R\$ 15.132
CRIXÁS	R\$ -	R\$ 9.840	R\$ 18.670
FIRMINÓPOLIS	R\$ 9.360	R\$ 13.800	R\$ 18.276
FORMOSA	R\$ 9.976	R\$ 40.707	R\$ 41.937
GOIANÉSIA	R\$ 4.140	R\$ 16.560	R\$ 20.181
GOIÁS	R\$ 12.245	R\$ 22.041	R\$ 34.286
GOIATUBA	R\$ 1.649	R\$ 12.353	R\$ 30.274
INHUMAS	R\$ -	R\$ 31.716	R\$ 35.296
IPAMERI	R\$ 1.380	R\$ 13.800	R\$ 24.216
IPORÁ	R\$ 14.994	R\$ 20.224	R\$ 37.530
ITABERAÍ	R\$ -	R\$ 11.070	R\$ 21.922
ITAPURANGA	R\$ 1.080	R\$ 11.880	R\$ 14.841
ITUMBIARA	R\$ 29.271	R\$ 27.658	R\$ 44.993
JARAGUÁ	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.373
JATAÍ	R\$ 68.970	R\$ 75.867	R\$ 84.964
JUSSARA	R\$ -	R\$ 7.380	R\$ 21.424

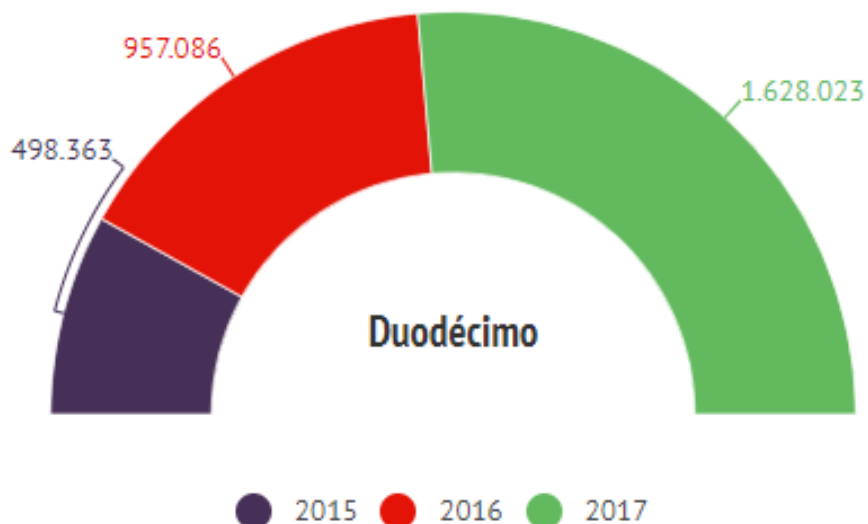




Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Processo nº 201801397/2018 - COC - Relatório de prestação de contas
Situação: Em andamento - Último andamento: CSEC - Processo em Pauta
Usuário: Veyda Fernandes Moreira - Data: 08/08/2018 19:11:14

LUZIÂNIA	R\$ 18.669	R\$ 19.675	R\$ 44.604
MINEIROS	R\$ 1.450	R\$ 13.050	R\$ 23.655
MORRINHOS	R\$ -	R\$ 9.720	R\$ 26.028
MOZARLÂNDIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.251
NIQUELÂNDIA	R\$ 2.160	R\$ 10.800	R\$ 15.345
PALMEIRAS DE GOIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.332
PIRACANJUBA	R\$ 2.160	R\$ 14.133	R\$ 20.792
PIRES DO RIO	R\$ 6.900	R\$ 6.900	R\$ 24.810
PLANALTINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.562
PONTALINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.332
PORANGATU	R\$ 3.660	R\$ 21.186	R\$ 22.489
POSSE	R\$ -	R\$ 12.240	R\$ 18.440
QUIRINÓPOLIS	R\$ 3.108	R\$ 17.560	R\$ 29.251
RIO VERDE	R\$ 65.646	R\$ 70.916	R\$ 89.288
RUBIATABA	R\$ -	R\$ 10.800	R\$ 16.086
SANTA HELENA DE GOIÁS	R\$ 14.593	R\$ 21.068	R\$ 29.887
SÃO LUIS DE MONTES BELOS	R\$ 20.574	R\$ 22.860	R\$ 29.718
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	R\$ -	R\$ 10.800	R\$ 15.954
SÃO SIMÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.061
SENADOR CANEDO	R\$ -	R\$ 11.880	R\$ 15.120
TRINDADE	R\$ 9.720	R\$ 8.888	R\$ 31.752
URUAÇU	R\$ -	R\$ 13.800	R\$ 30.915
	R\$ 498.363	R\$ 957.086	R\$ 1.628.023





Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

1.4. Demais indicadores relevantes 2015, 2016 e 2017

Destacamos a seguir o desembolso final com determinados itens relevantes.

2015	2016	2017
 R\$ - 328.714 Baile do Rubi	 R\$ - 84.678 Baile do Rubi	 R\$ - 20.528 Baile do Rubi
 R\$ - 138.823 Colégio Presidente	 R\$ - 2.000 Colégio Presidente	 R\$ - 183.083 Colégio Presidente
	 100 Novos Computadores Operacionais	 R\$ - 1.495.221 Móveis, máquinas e equipamentos



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

1.5. ESA – Eventos 2015, 2016 e 2017

Eventos

2015

	7.112	Certificados Emitidos no Estado
	170	Eventos Realizados nas subseções
	119	Eventos Realizados em Goiânia
	35	Subseções Atendidas
	13	Cursos Transmitidos On-line
	3	Congressos Realizados
	0	Cidades que receberam o Fórum NCPC

2016

	12.893	Certificados Emitidos no Estado
	216	Cursos Realizados
	126	Palestras Realizadas
	11	Cursos Transmitidos On-line para as subseções
	45	Subvenções Atendidas
	48	Cidades que receberam o Fórum NCPC
	4	Congressos Realizados

2017

	14.213	Certificados Emitidos no Estado
	274	Eventos Realizados nas subseções
	243	Eventos Realizados em Goiânia
	51	Subseções Atendidas
	13	Cursos Transmitidos On-line
	6	Congressos Realizados



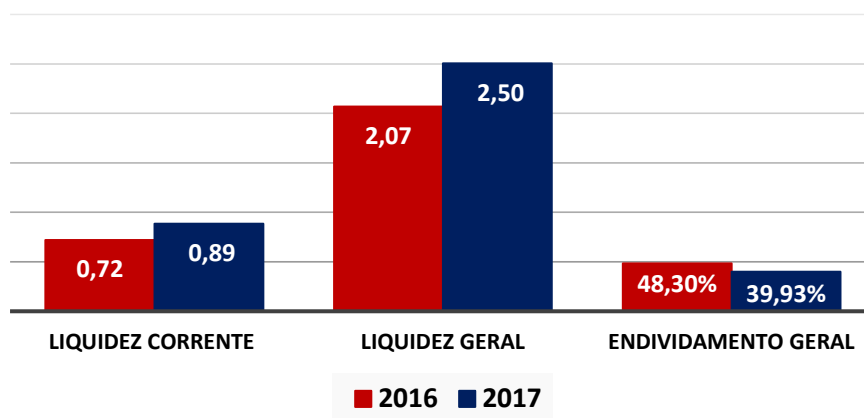
Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Processo nº 201801397/2018 - COC - Relatório de prestação de contas
Situação: Em andamento - Último andamento: CSEC - Processo em Pauta
Usuário: Veyda Fernandes Moreira - Data: 08/08/2018 19:11:14

1.6. Análise Econômico-Financeiro

Após análise das demonstrações contábeis, já auditadas, podemos concluir que a seccional vem apresentando melhoria substancial em sua situação financeira. Em comparação ao período anterior, observa-se que as disponibilidades foram elevadas e as dívidas reduzidas. Para exemplificação destacamos os índices a seguir.

Índices econômico-financeiros



Descrição	2017	2016
Liquidez Corrente	0,89	0,72

Observa-se melhoria na sua liquidez corrente, considerando que em 2016 para cada R\$ 1,00 de dívidas a seccional possuía R\$ 0,72 de disponibilidades para quitação. Este índice foi elevado no ano de 2017 alcançando R\$ 0,89 de disponibilidade.

Descrição	2017	2016
Liquidez Geral	2,50	2,07

Neste índice buscamos demonstrar a capacidade de honrar os compromissos tanto de curto quanto os de longo prazo. A Seccional apresenta elevação substancial também neste índice, que em 2016 se apresentava em R\$ 2,07 para R\$ 1,00 de dívida, já em 2017 o índice corresponde a R\$ 2,50 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Descrição	2017	2016
Endividamento Geral	39,93%	48,3%

No que diz respeito ao endividamento, a Seccional apresenta recuperação gradativa comparando aos períodos anteriores. O índice de endividamento geral, que demonstra a relação de dívidas e capital de terceiros com o capital total da seccional, foi reduzido neste segundo ano de gestão, saindo de 48,3% para 39,93%.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Processo nº 201801397/2018 - COC - Relatório de prestação de contas
Situação: Em andamento - Último andamento: CSEC - Processo em Pauta
Usuário: Veyda Fernandes Moreira - Data: 08/08/2018 19:11:14

2. Linha do Tempo da Gestão em 2017

JANEIRO

Em janeiro, a OAB-GO, por meio da Comissão dos Direitos Humanos e da subcomissão de Acompanhamento Carcerário, intermediou as negociações que deu fim à greve dos Vigilantes Penitenciários Temporários do Estado de Goiás (VPT's). A seccional goiana também iniciou as obras para a reforma do restaurante principal do CEL da OAB-GO.

FEVEREIRO

A OAB Goiás, por meio de sua Comissão de Direito Previdenciário e Securitário (CDPS), realizou a primeira audiência pública abordando um tema de vital importância para o País no momento: a Reforma Previdenciária. Em fevereiro, o governador Marconi Perillo e o presidente da Assembleia Legislativa, deputado José Vitti, encaminharam série de providências para atender reivindicações da Ordem relacionadas à segurança pública no Estado. Ação ocorreu após pedido da OAB-GO. A seccional goiana entregou novos computadores para as advocacias de Jataí e Rio Verde. Entregas foram feitas nos Fóruns locais. Ainda no mês, foi instalada a nova subseção de Palmeiras de Goiás. Por fim, a OAB Goiás inaugurou novo espaço para Núcleo de Prerrogativas.

MARÇO

Em março, a OAB-GO reivindicou ao TJ-GO a continuidade da digitalização dos processos judiciais (Projudi) na comarca de Goiânia e expansão para o interior; a ampliação no número de vagas de estacionamento para os inscritos na Ordem no novo Fórum Cível da capital; e mudanças nos procedimentos de revistas que a advocacia tem sido submetida nas sedes do Poder Judiciário. A OAB Goiás realiza ato público de desagravo da advocacia local em Jaraguá, que assegurava aos inscritos o direito aos honorários convencionados (pactuados) com o cliente. Ainda no mês, a Ordem lançou o edital do I concurso público para o cargo de Procurador de Prerrogativas. Foram entregues novos computadores nos Fóruns de Aparecida de Goiânia e de Goianésia. A atuação da OAB Goiás determinou o fim da revista aos advogados em todos os Fóruns da capital e do interior do Estado. A Ordem, ainda, inaugurou a reestruturação da sede da subseção de Luziânia. Os municípios de Luziânia, Valparaíso e Águas Lindas de Goiás foram palcos da edição do OAB Ouve.

ABRIL

Em abril, a OAB-GO realizou a 35ª Edição do Colégio de Presidentes de Subseções da seccional goiana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-GO), em Caldas Novas. Reforma das subseções e melhoria das instalações, revistas nos prédios do MP-GO e campanha de valorização dos advogados foram temas abordados. Ainda em abril, os advogados de Goiânia apresentaram sugestões para garantir maior efetividade na luta em defesa das prerrogativas profissionais, em audiência realizada por representantes do Conselho Federal, na Sala de Sessões da Ordem. Em outra oportunidade, a seccional goiana também solicitou a mudança da entrância da comarca



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

de Senador Canedo no âmbito do Judiciário. Em abril, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás (OAB-GO) acatou a transferência da gestão do CEL para a Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás (Casag) durante os anos de 2017 e 2018. Por fim, a OAB-GO entregou novos computadores em Inhumas e Catalão.

MAIO

A OAB-GO realiza o Programa OAB Ouve em Acreúna, Rio Verde, Jataí e Mineiros. A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás (OAB-GO) também firmou compromisso para construir uma sede própria na subseção de Porangatu. Após ser restaurado pela Casag, a antiga sede da seccional goiana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-GO), localizada no histórico prédio da Rua 1, esquina com a Avenida Goiás, foi inaugurada. Por fim, a OAB-GO encerrou a primeira etapa de distribuição de novos computadores para suas subseções na próxima semana com saldo de 153 máquinas entregues e instaladas. Este número representa um investimento de R\$ 537 mil da seccional no interior.

JUNHO

A OAB-GO realiza o 1º Congresso Regional de Direito Agrário. Em junho, realizou duas edições do OAB Ouve: uma em Formosa e Planaltina de Goiás a outra em Porangatu, Uruaçu e Niquelândia. É lançada a campanha "Você Não está Sozinh@, Chame um Advogad@". A seccional goiana ainda realiza o I Simpósio Goiano de Direito do Consumidor. Por fim, a OAB-GO encaminhou ao TJGO para analisar situação jurídica dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania. O Banco do Brasil anunciou a ampliação no número de agências em Goiânia autorizadas para o acolhimento de alvarás judiciais, após pedido da Ordem.

JULHO

Em julho, A OAB-GO entregou a reforma da sede de Pires do Rio. Também foi realizada as provas para o I concurso para Procurador de Prerrogativas da OAB-GO. Após ampla reforma, a Casag reinaugurou o novo CEL da OAB/Casag, com piscina aquecida, novos brinquedos e uma pista para patins e skate totalmente reformada. Em comemoração ao mês do advogado, a ESA-GO lançou a série de cursos com a taxa de inscrição a R\$ 11.

AGOSTO

OAB-GO e a Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás (Casag) firmam parceria que garante vagas de estacionamentos à advocacia no Shopping Lozandes, ao lado do Fórum Cível de Goiânia. Também em agosto, OAB Ouve visita Bom Jesus, Goiatuba, Morrinhos, São Simão, Quirinópolis e Santa Helena para ouvir a advocacia local. Foi realizada presidente Lúcio Flávio de Paiva abriu, na noite desta segunda-feira (07), a semana de estudos sobre a Reforma Trabalhista. A OAB-GO sediou audiência pública para apresentação do pré-diagnóstico da revisão do Plano Diretor de Goiânia. É realizado, ainda, o Baile do Rubi 2017. A OAB-GO também entregou reestruturação da sala da OAB no Fórum da Justiça Estadual de Trindade. Foi finalizada ainda a segunda etapa do projeto de modernização do parque tecnológico de



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

subseções e delegacias da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás (OAB-GO). No total, foram entregues 99 novos computadores. Por fim, é realizada Campanha "Multa Moral", com grande adesão da sociedade.

SETEMBRO

OAB-GO lança a campanha Setembro Verde, que teve foco na conscientização sobre os direitos da pessoa com deficiência. A ESA-GO disponibiliza a toda a advocacia o acesso ao conteúdo jurídico da Biblioteca Digital Fórum do Advogado também por meio de aplicativo para celular - o BIDFórum. Em setembro, a OAB-GO oficiou o TJ-GO para encontrar um novo espaço para advocacia no Fórum de Anápolis. Por fim, OAB-GO entregou salas da Ordem no Fórum de Rio Verde, na Justiça do Trabalho da cidade e do fórum de Quirinópolis.

OUTUBRO

A OAB-GO inaugurou a sala móvel da Ordem no Centro de Triagem do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia. Também foi realizado o 36º Colégio Estadual de Presidentes de Subseções, em Goiânia, além do 12º Colégio Estadual de Delegados da Casag e do 4º Colégio Estadual de Delegados da ESA-GO. Em balanço divulgado, a OAB-GO reduziu a dívida herdada de administrações anteriores em 69% em apenas um ano. O endividamento de R\$ 23,1 milhões em 2015, apurado nas auditorias da empresa Marol e do Conselho Federal da OAB, caiu para R\$ 7,2 milhões ao final de 2016. É lançada, ainda, a campanha "Você Não Está Sozinh@ e Merece um bom Advogad@" contra o exercício ilegal da profissão. Por fim, é inaugurada a reestruturação da subseção de Trindade.

NOVEMBRO

A OAB-GO realizou a instalação oficial da subseção de Silvânia, no Fórum da Justiça Estadual. Também foi realizada inauguração da reestruturação da sede da subseção de Goiatuba. Por fim, OAB-GO iniciou o OAB Presente, reuniões entre a diretoria da OAB em escritórios de advocacia de Goiânia para tomar conhecimento de demandas e fortalecer o relacionamento com a advocacia da capital.

DEZEMBRO

OAB-GO realizou a segunda reunião do programa OAB Presente na manhã de terça-feira (5 de dezembro), na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Posteriormente, se encontrou com os Procuradores do Município de Goiânia. A OAB-GO inaugurou a sede administrativa da subseção de Itaberaí. Além disto, foi inaugurada a reestruturação da subseção de Caldas Novas e a modernização da sala Ordem no Fórum e do espaço na Justiça do Trabalho.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

3. Finanças

A seguir apresentamos nosso Balanço Patrimonial já auditado.

		31.12.2017	AV	31.12.2016	AV	AH
Em milhares de R\$						
ATIVO	NOTA					
ATIVO CIRCULANTE		18.307.067	34,51%	14.035.337	29,55%	30,44%
DISPONIVEL		2.107.551	3,97%	1.175.238	2,47%	79,33%
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.662.281	3,13%	711.099	1,50%	133,76%
Aplicações financeiras	4	445.270	0,84%	464.139	0,98%	-4,07%
CRÉDITOS A RECEBER		16.199.516	30,54%	12.860.099	27,08%	25,97%
Contribuições obrigatórias	5	15.614.157	29,44%	12.309.292	25,92%	26,85%
Cheques em cobrança	6	105.092	0,20%	87.742	0,18%	19,77%
Impostos e contribuições a recuperar	7	71.452	0,13%	6.610	0,01%	980,99%
Adiantamento a terceiros	8	55.081	0,10%	200.392	0,42%	-72,51%
Outros créditos	9	238.877	0,45%	198.842	0,42%	20,13%
Depósitos judiciais	10	114.857	0,22%	57.221	0,12%	100,72%
ATIVO NÃO CIRCULANTE		34.734.443	65,49%	33.462.016	70,45%	3,80%
INVESTIMENTOS		724.237	1,37%	635.006	1,34%	14,05%
Títulos de créditos	11	724.237	1,37%	635.006	1,34%	14,05%
IMOBILIZADO		33.723.011	63,58%	32.425.699	68,27%	4,00%
Bens móveis e imóveis	12	33.844.558	63,81%	32.531.698	68,49%	4,04%
(-) Depreciação	12	-121.547		-105.999	-0,22%	14,67%
INTANGIVEL		287.195	0,54%	401.312	0,84%	-28,44%
Direitos de uso	13	461.954		461.954		0,00%
(-) Amortização	13	-174.759		-60.642		188,18%
TOTAL		53.041.510	100%	47.497.353	100%	11,67%



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

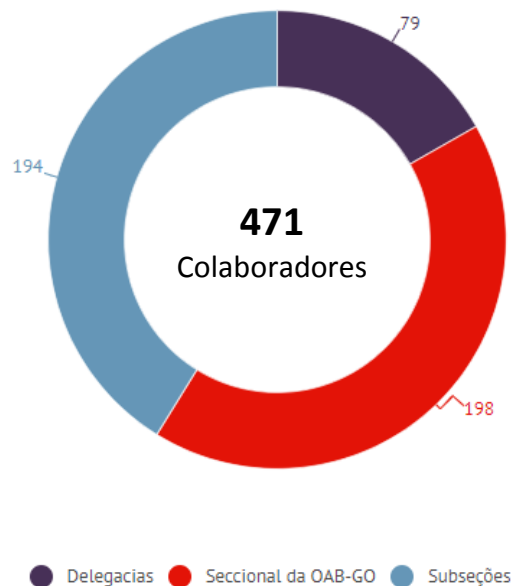
		31.12.2017	AV	31.12.2016	AV	AH
PASSIVO	NOTA					
PASSIVO CIRCULANTE		20.679.832	38,99%	19.445.532	40,94%	6,35%
OBRIGAÇÕES A PAGAR		20.679.832	38,99%	19.445.532	40,94%	6,35%
Fornecedores	14	1.042.548	1,97%	1.006.494	2,12%	3,58%
Obrigações sociais e trabalhistas	15	560.901	1,06%	490.472	1,03%	14,36%
Consignações	16	4.478	0,01%	1.765	0,00%	153,65%
Obrigações tributárias	17	493.063	0,93%	459.555	0,97%	7,29%
Obrigações estatutárias	18	9.641.735	18,18%	11.630.197	24,49%	-17,10%
Empréstimos e financiamentos	19	5.713.995	10,77%	2.654.179	5,59%	115,28%
Provisões trabalhistas	20	425.743	0,80%	476.412	1,00%	-10,64%
Outras obrigações	21	2.797.369	5,27%	2.726.457	5,74%	2,60%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		500.122	0,94%	3.516.204	7,40%	-85,78%
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		500.122	0,94%	3.516.204	7,40%	-85,78%
Empréstimos e financiamentos	19	0	0,00%	2.777.194	5,85%	-100,00%
Outras contas a pagar	14	0	0,00%	16.640	0,04%	-100,00%
Obrigações tributárias	17	500.122	0,94%	722.370	1,52%	-30,77%
PATRIMONIO SOCIAL		31.861.556	60,07%	24.535.617	51,66%	29,86%
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS		31.861.556	60,07%	24.535.617	51,66%	29,86%
Superavit ou deficit do exercicio		7.325.938	13,81%	5.379.373	11,33%	36,19%
Superavit ou deficit exercicios anteriores		24.535.618	46,26%	19.156.244	40,33%	28,08%
TOTAL		53.041.510	100%	47.497.353		11,67%



4. Nossos Recursos Humanos

Ao fim do ano de 2016 a OAB/GO contava com 480 colaboradores, distribuídos entre os vários pontos de atendimento da OAB-GO. Em continuidade aos ajustes no quadro de pessoal, em 2017 a OAB-GO findou com 471 colaboradores espalhados em Delegacias, Seccional e Subseções.

A redução ainda reflete a eficiência dos processos e rotinas operacionais, atendendo o conceito de que é possível fazer mais, com menos.



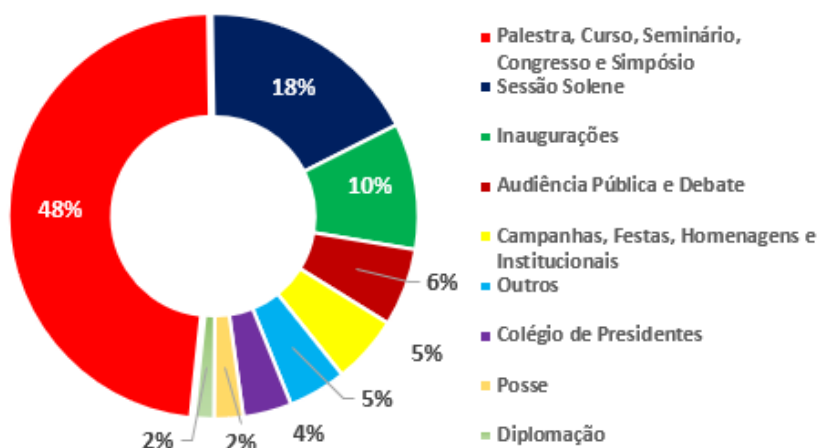


5. Eventos OAB

A seguir, encontra-se o quantitativo de eventos que foram realizados pela OAB/GO em 2017.

Importante salientar, a diversidade das atividades, realizadas neste primeiro ano de gestão.

Seguindo a tendência de 2016, os eventos que tiveram maior incidência em 2017 foram as Palestras e Cursos, o que demonstra a preocupação da gestão atual quanto a profissionalização da advocacia goiana.



Tipo de Evento	Quantidade
Palestra, Curso, Seminário, Congresso e Simpósio	62
Sessão Solene	23
Inaugurações	13
Audiência Pública e Debate	8
Campanhas, Festas, Homenagens e Institucionais	7
Outros	6
Colégio de Presidentes	5
Posse	3
Diplomação	2
Total	129



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

6. ESA

A Escola Superior de Advocacia da OAB-GO, Conselheiro Francisco Moreira Camarço (ESA-GO) foi criada no dia 28 de abril de 1986 para funcionar como um centro de estudos e pesquisas no campo do Direito, com foco no aprimoramento profissional de advogados e estagiários inscritos na OAB-GO que militam tanto na capital como nos municípios do interior do Estado.

Assim como em 2016, no ano de 2017 contamos com diversas atividades que enriqueceram nosso portfólio de trabalho, como demonstradas ao lado.



14.213

Certificados Emitidos no Estado



274

Eventos Realizados nas subseções



243

Eventos Realizados em Goiânia



51

Subseções Atendidas



13

Cursos Transmitidos On-line



6

Congressos Realizados



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Processo nº 201801397/2018 - COC - Relatório de prestação de contas
Situação: Em andamento - Último andamento: CSEC - Processo em Pauta
Usuário: Veyda Fernandes Moreira - Data: 08/08/2018 19:11:14

7. Relacionamento com o Advogado

CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS	
Estagiário - Integral com desconto de 10%, para pagamento até o dia 10/02/2017	R\$204,00
Estagiário - Integral com vencimento em 28/02/2017	R\$227,00
Estagiário - 06 parcelas mensais e iguais vencendo a 1ª em 28/02/2017, e as demais no dia 28 dos meses subsequentes	R\$40,50
Advogado - Integral com desconto de 10%, para pagamento até o dia 10/02/2017	R\$893,00
Advogado - Integral com vencimento em 28/02/2017	R\$992,00
Advogado - 06 parcelas mensais e iguais, vencendo a 1ª em 28/02/2017, e as demais no dia 28 dos meses subsequentes	R\$171,50
Advogado - 11 parcelas mensais e iguais, vencendo a 1ª em 28/02/2017, e as demais no dia 28 dos meses subsequentes	R\$97,00
Advogado Jovem - Originariamente inscrito na OAB/GO no Período de 01/01/2013 a 31/12/2013 - Integral com desconto 10%, para pagamento até o dia 10/02/2017	R\$714,00
Advogado Jovem - Originariamente inscrito na OAB/GO no Período de 01/01/2013 a 31/12/2013 - Integral com vencimento em 28/02/2017	R\$793,50
Advogado Jovem - Originariamente inscrito na OAB/GO no Período de 01/01/2013 a 31/12/2013 - 06 parcelas mensais e iguais vencendo a 1ª em 28/02/2017, e as demais no dia 28 dos meses subseq.	R\$137,00
Advogado Jovem - Originariamente inscrito na OAB/GO no Período de 01/01/2013 a 31/12/2013 - 11 parcelas mensais e iguais vencendo a 1ª em 28/02/2017, e as demais no dia 28 dos meses subseq.	R\$77,50
Advogado Jovem - Originariamente inscrito na OAB/GO no Período de 01/01/2014 a 31/12/2014 - Integral com desconto de 10%, para pagamento até o dia 10/02/2017	R\$625,00
Advogado Jovem - Originariamente inscrito na OAB/GO no Período de 01/01/2014 a 31/12/2014 - Integral com vencimento em 28/02/2017	R\$694,50
Advogado Jovem - Originariamente inscrito na OAB/GO no Período de 01/01/2014 a 31/12/2014 - 06 parcelas mensais e iguais vencendo a 1ª em 28/02/2017, e as demais no dia 28 dos meses subseq.	R\$120,00
Advogado Jovem - Originariamente inscrito na OAB/GO no Período de 01/01/2014 a 31/12/2014 - 11 parcelas mensais e iguais vencendo a 1ª em 28/02/2017, e as demais no dia 28 dos meses subseq.	R\$68,00
Advogado Jovem - Originariamente inscrito na OAB/GO no Período de 01/01/2015 a 31/12/2015 - Integral com desconto de 10% para pagamento até o dia 10/02/2017	R\$535,50
Advogado Jovem - Originariamente inscrito na OAB/GO no Período de 01/01/2015 a 31/12/2015 - Integral com vencimento em 28/02/2017	R\$595,50
Advogado Jovem - Originariamente inscrito na OAB/GO no Período de 01/01/2015 a 31/12/2015 - 06 parcelas mensais e iguais vencendo a 1ª em 28/02/2017 e as demais no dia 28 dos meses subseq.	R\$103,00
Advogado Jovem - Originariamente inscrito na OAB/GO no Período de 01/01/2015 a 31/12/2015 - 11 parcelas mensais e iguais vencendo a 1ª em 28/02/2017	R\$58,50
Advogado Jovem - Originariamente inscrito na OAB/GO no Período de 01/01/2016 a 31/12/2016 - Integral com desconto de 10% para pagamento até o dia 10/02/2017	R\$491,00
Advogado Jovem - Originariamente inscrito na OAB/GO no Período de 01/01/2016 a 31/12/2016 - Integral com vencimento em 28/02/2017	R\$545,50
Advogado Jovem - Originariamente inscrito na OAB/GO no Período de 01/01/2016 a 31/12/2016 - 06 parcelas mensais e iguais vencendo a 1ª em 28/02/2017 a as demais no dia 28 dos meses subseq.	R\$94,50
Advogado Jovem - Originariamente inscrito na OAB/GO no Período de 01/01/2016 a 31/01/2016 - 11 parcelas mensais e iguais vencendo a 1ª em 28/02/2017 e as demais no dia 28 dos meses subseq.	R\$53,50

Advogado Jovem - Originariamente inscrito na OAB/GO a partir de 01/01/2017, se beneficiará com o desconto de 50% sobre o valor Integral (R\$ 992,00), mesmo que proporcionalmente ao Período, para pagamento até o dia 20 do mês da Sessão Solene de Compromisso.

Comissões Ativas em 31-12-2017

Comissão	Membros
Comissão de Valorização dos Honorários e da Remuneração Salarial dos Advogados	8
Comissão da Mulher Advogada	126
Comissão Especial de Valorização da Mulher	24
Comissão Especial das Voluntárias Advogadas	20
Comissão Especial da Advocacia em Empresas Estatais	24
Comissão de Direito Cooperativo	14
Comissão de Direito Sindical	67
Comissão Especial da Advocacia Cooperativa	21
Comissão Especial de Direito Aeronáutico	5
Comissão de Comunicação Social em Multiplataforma Digital	0
Comissão Especial de Proteção e Defesa Animal	9
Comissão de Direito do Trânsito	25
Comissão de Acompanhamento Forense	26
Comissão Especial de Estudos Processuais	20
Comissão Especial de Inovação e Gestão	82
Comissão de Direito Digital e Informática	26
Comissão de Direito Político e Eleitoral	41
Comissão de Direito do Consumidor	139
Comissão de Segurança Pública e Política Criminal	38
Comissão Especial de Direito Militar	25
Comissão de Direito do Terceiro Setor	19
Comissão Especial de Direito do Agronegócio	44



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Comissão	Membros
Comissão Especial do Advogado Sênior	37
Comissão de Direito Tributário	158
Comissão Especial de Direito Internacional	23
Comissão da Advocacia Jovem	361
Comissão da Diversidade Sexual	15
Comissão de Direito Ambiental	33
Comissão de Direito Constitucional e Legislação	72
Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde	92
Comissão de Direito Desportivo	37
Comissão de Direito do Trabalho	294
Comissão do Advogado Publicista	56
Comissão de Mediação e Conciliação	101
Comissão Especial de Arbitragem	14
Comissão de Direito Notarial e Registral	21
Comissão Especial de Liberdade Religiosa	49
Comissão de Direito Criminal	148
Comissão Especial de Estudo pelo Porte de Arma	27
Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência	96
Comissão do Advogado Público	27
Comissão de Direito Previdenciário	213
Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico	143
Comissão de Direito Empresarial	165
Comissão de Controle Social dos Gastos Públicos	14
Comissão de Direito Agrário	56
Comissão Especial de Direito Administrativo	10
Comissão Especial de Combate ao Exercício Ilegal da Profissão e Captação Indevida de Clientela	15
Comissão Especial de Direito Securitário	14
Comissão de Direitos Humanos	79
Comissão de Apoio ao Advogado do Interior	0
Comissão do Advogado Professor	25
Comissão de Cultura	15
Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente	37
Comissão de Educação Jurídica	18
Comissão de Esporte e Lazer	9
Comissão de Processo Legislativo e Políticas Públicas	28
Comissão de Orçamento e Contas	7
Comissão de Direito Bancário	35
Comissão de Direito da Família e Sucessões	148



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Comissão	Membros
Comissão da Verdade	0
Comissão de Direito Minerário	0
Comissão dos Precatórios e dos Credores Públicos	7
Comissão Especial de Direitos Autorais, Marcas e Patentes	0
Comissão Especial de Combate à Exploração nas Relações de Trabalho	9
Comissão Especial de Combate a Corrupção Eleitoral	29
Comissão Especial dos Defensores Dativos do Processo Disciplinar	11
Comissão Especial da OAB Amiga	9

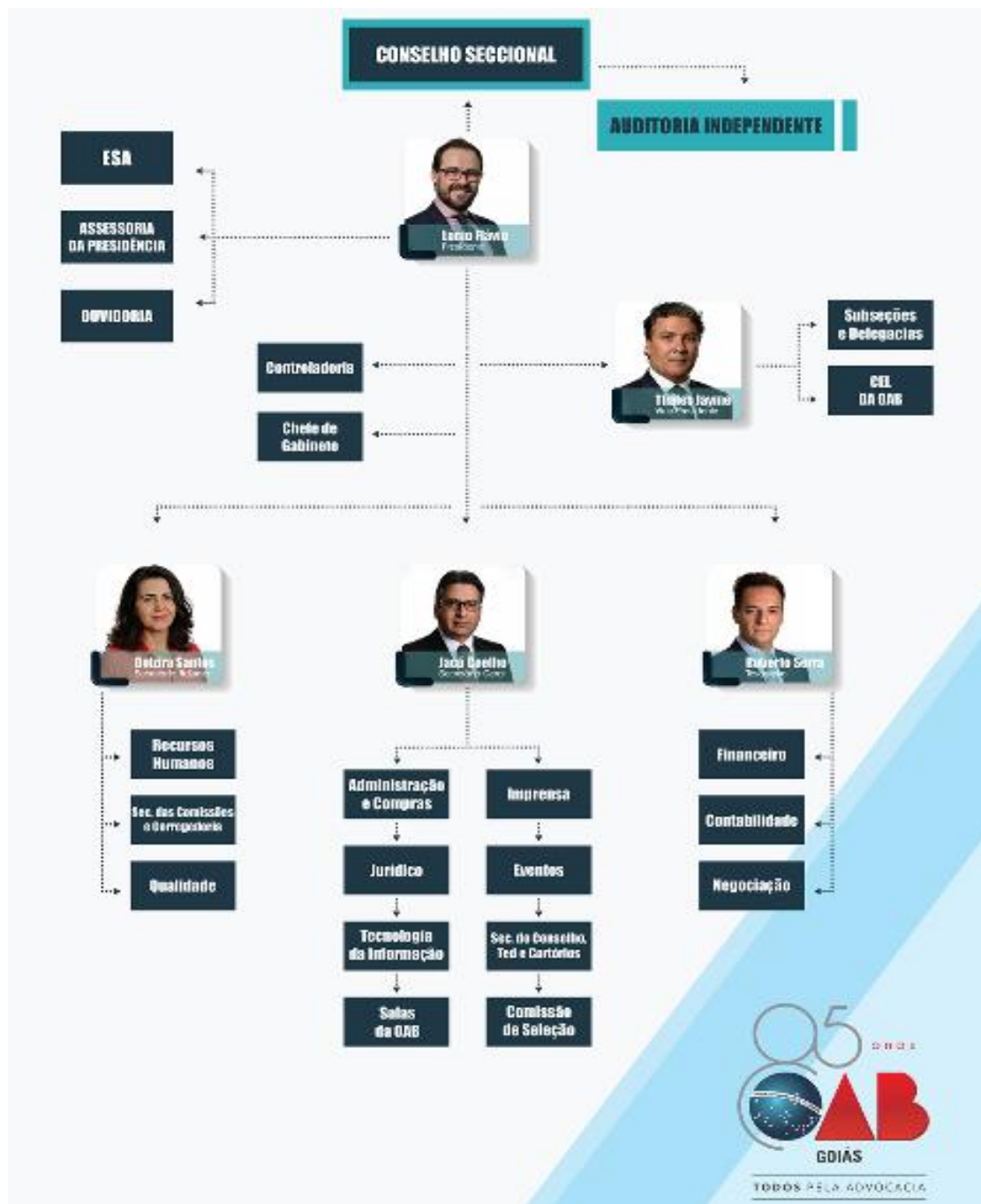
 Comissões criadas em 2017

1. Comissão Especial de Valorização das Advogadas;
2. Comissão Especial de Arbitragem;
3. Comissão Especial Direito Aeronáutico;
4. Comissão Especial de Combate ao Exercício Ilegal da Profissão e Captação de Clientela;
5. Comissão Especial Direito Internacional;
6. Comissão Especial de Proteção e Defesa Animal;
7. Comissão Especial da Advocacia Corporativa;
8. Comissão Especial de Direito Administrativo; e
9. Comissão Especial de Estudos pelo Porte de Arma.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

8. Organograma





Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

9. Composição dos Conselheiros

Seccional



Lúcio Flávio Siqueira de
Paiva
Presidente
Diretoria



Thales José Jayme
Vice-presidente
Diretoria



Jacó Carlos Silva Coelho
Secretário-geral
Diretoria



Delzira Santos Menezes
Secretária-geral Adjunta
Diretoria



Roberto Serra da Silva
Maia
Tesoureiro
Diretoria

Aibes Alberto da Silva	Erlon Fernandes Cândido de Oliveira	Leandro Melo do Amaral	Rodnei Vieira Lasmar
Aline Rizzie Coelho Oliveira Garcia	Fabício Antônio A. de Brito	Lilian Pereira de Moura	Rodrigo Lustosa Victor
Ana Paula Félix de Souza Carmo	Fabício Cândido Gomes de Souza	Luciano de Paula Cardoso Queiroz	Romildo Cassemiro de Souza
André Luis Cortes de Souza	Fabício Rocha Abrão	Luis Gustavo Nicoli	Rubens Fernando Mendes
Arcênio Pires da Silveira	Felícissimo Sena	Luiz Francisco Guedes de Amorim	Sara Mendes
Ariana Garcia do Nascimento Teles	Flávia Silva Mendanha Crisóstomo	Marcos Cesar G. de Oliveira	Scheilla de Almeida Mortoza
Bárbara de Oliveira Cruvinel	Flávio de Oliveira Rodovalho	Marlene Moreira Farinha Lemos	Sérgio Murilo Inocente Messias
Bartira Macedo de Miranda	Flávio Henrique Silva Partata	Maura Campos Domiciana	Simon Riemann Costa e Silva
Carla Franco Zannini	Henrique Alves Luiz Pereira	Maurício Alves de Lima	Sirlene Moreira Fidelis
Carlos André Pereira Nunes	Idécio Ramos Magalhães Filho	Milena Maurício Moura	Telmo de Alencastro Veiga Filho
Caroline Regina dos Santos	Iraci Teófilo Rosa	Nadim Neme Neto	Valdir José de Medeiros Filho
Colemar José de Moura Filho	Ismar Estulano Garcia	Osmar de Freitas Junior	Valéria Alves dos Reis
Daniella Grangeiro Ferreira Kafuri	Janúncio Januário Dantas	Otaviano de Miranda	Vandelino Cardoso Filho
Danilo Di Rezende Bernardes	Jean Pierre Ferreira Borges	Paulo Gonçalves de Paiva	Vasco Rezende Silva
Danúbio Cardoso Remy	Jônatas Moreira	Philippe Dall'Agnol	Vitor Hugo Albino Pelles
David Soares da Costa Junior	José Carlos Ribeiro Issy	Rafael Lara Martins	Viviany Souza Fernandes
Diego Martins Silva do Amaral	José Humberto Abrão Meireles	Renata Abalém	Waldemir Malaquias da Silva
Dirce Socorro Guizzo	José Mendonça Carvalho Neto	Renata Medina Felici	Weliton Soares Teles
Eduardo Alves Cardoso Júnior	Juscimar Pinto Ribeiro	Ricardo Gonçalves	
Eliane Ferreira Pedroza de Araújo	Leandro de Oliveira Bastos	Ricardo Silva Naves	
Eliane Simonini Baltazar Velasco	Leandro Martins Pereira	Rildo Mourão Ferreira	

Federal

Fernando de Paula Gomes

Dalmo Jacob do Amaral Júnior

Leon Deniz Bueno da Cruz

Marcello Terto e Silva

Marisvaldo Cortez Amado

Valentina Jungmann Cintra



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



Processo nº 201801397/2018 - COC - Relatório de prestação de contas
Situação: Em andamento - Último andamento: CSEC - Processo em Pauta
Usuário: Veyda Fernandes Moreira - Data: 08/08/2018 19:11:14

3) DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DO CONSELHO FEDERAL;



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



Processo nº 201801397/2018 - COC - Relatório de prestação de contas
Situação: Em andamento - Último andamento: CSEC - Processo em Paula
Usuário: Vitor Fernandes Moreira - Data: 08/08/2018 19:11:14

Não aplica para o exercício de 2017.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



4) DEMONSTRATIVO DAS COTAS
REGULAMENTARES DEVIDAS E
TRANSFERIDAS, ACOMPANHADO DOS
COMPROVANTES DE PAGAMENTOS
RESPECTIVOS; (NR. VER PROVIMENTO N.
104/2004).



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D.F.

DECISÃO DA 19ª REUNIÃO DA DIRETORIA - TRIÊNIO 2016/2019

Protocolo n. 49.0000.2017.005315-7. Assunto: OAB/GO. Regularização. Cálculo das Cotas Estatutárias. Exercícios de 2016 a 2018. Conversão parcial em Auxílio Financeiro.

Decidiu a Diretoria, por unanimidade, aprovar a conversão parcial em "Auxílio Financeiro" das cotas estatutárias da OAB/Goiás, referentes ao exercício de 2016, com o consequente lançamento, mediante redução de 75% (setenta e cinco por cento), como aporte financeiro do Conselho Federal da OAB para viabilizar a recuperação operacional da Seccional.

Brasília, 4 de julho de 2017.

Claudio Pacheco Prates Lamachia
Presidente

RECIBO

R\$#82.198,60

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, a importância supra de R\$#82.198,60 (Oitenta e dois mil e cento e noventa e oito reais e sessenta centavos), proveniente de pagamento da 4ª Parc./6 do repasse de 2,5% (dois e meio por cento), da arrecadação das anuidades auferidas no exercício de 2016.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 31 de Janeiro de 2017.

CONSELHO FEDERAL
Assinatura


Poliana Silva Gonçalves
Analista de Controladoria
OAB-GO

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICCOB
31/01/2017 - COMPROVANTE - 15:07:13
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3233 - FAC: 0 - SICCOB CREDIJUR
TERMINAL: 032 - CAIXA
USUARIO: LEANDROP3233.00

OPERACAO:.....07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO:.....DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00102
VALOR:.....82.198,60
FINALIDADE:.....CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:.....0
CLIENTE:ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE
GOIAS
CPF/CNPJ:.....02656759000152
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....1/BANCO DO BRASIL S.A.
ISPB:.....00000000
AGENCIA:.....4200/SETOR PUBLICO - BRASILIA DF
N. DA CONTA:.....526002
CPF/CNPJ:.....33205451000114
NOME:CONSELHO FEDERAL DA ORDEN DOS ADVOGADOS DO
BRASIL
HISTORICO:.....
ID:DCD9F863-E8EC-49EC-8C0C-BB602ACC2C43

OUVIDORIA SICCOB: 08007250996

RECIBO

R\$#102.051,00

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, a importância supra de R\$#102.051,00 (Cento e dois mil e cinquenta e um reais), proveniente de pagamento da 5ª Parc./6 do repasse de 2,5% (dois e meio por cento), da arrecadação das anuidades auferidas no exercício de 2016.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 09 de Fevereiro de 2017.

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICODS
07/02/2017 - COMPROVANTE - 10:37:53
DE TED

ORIGEM DA OPERAÇÃO
COOP: SCS - PAC: 0 SICODS CREDIUR
TERMINAL: 005 - TESOUREIRO
USUARIO: Nilson3232.00

CONSELHO FEDERAL
Assinatura

.....07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERAÇÃO:.....DEBITO/CREDITO
% DE AUTENTICAÇÃO:.....00038
VALOR:.....102.051,00
FORMA DE PAGAMENTO:.....CREDITO EM CASH
NATUREZA DA OPERAÇÃO:.....DIFERENTE
NOME DO REMETENTE:
NOME DO BENEFICIÁRIO:.....337
CLIENTE:ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE
CONTAS
NOME DO BENEFICIÁRIO:.....02656759000152
NOME DO BENEFICIÁRIO:
BANCO:.....BANCO DO BRASIL S.A.
NOME DO BENEFICIÁRIO:.....00000000
NOME DO BENEFICIÁRIO:.....0000/SETOR POUCAO - MARILIA DE
S. DA CO-OP...1526002
NOME DO BENEFICIÁRIO:.....33225451000116
NOME DO BENEFICIÁRIO:.....CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL
NOME DO BENEFICIÁRIO:.....
NOME DO BENEFICIÁRIO:.....07/20068 0432-4016-SCAO-42272ADME68

00000000 00000000


Poliana Silva Gonçalves
Analista de Controladoria
OAB-GO

RECIBO

R\$#124.257,27

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, a importância supra de R\$#124.257,27 (cento e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), proveniente de pagamento da 6ª Parc./6 do repasse de 2,5% (dois e meio por cento), da arrecadação das anuidades auferidas no exercício de 2016.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 08 de Março de 2017.

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICODB
08/03/2017 - COMPROVANTE - 19:58:55
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3233 - PAC: 0 - SICODB CREDITOR
TERMINAL: 035 - TESOUREIRO
USUARIO: NilsonB3233.00

2016 (Remanescente) R\$ 69.783,03
2017 ————— R\$ 54.474,24
124.257,27

OPERACAO:.....07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO:.....DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00105
VALOR:.....124.257,27
FINALIDADE:.....CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:.....337
CLIENTE:ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE GOIAS
CPF/CNPJ:.....02656759000152
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....1/BANCO DO BRASIL S.A.
ISPB:.....00000000
AGENCIA:.....4200/SETOR PUBLICO - BRASILIA DF
N. DA CONTA:.....526002
CPF/CNPJ:.....33205451000114
NOME:CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
HISTORICO:.....
ID:8307E483-C32F-404D-93E9-E50AE1C34FA3

OUVIDORIA SICODB: 08007258996

CONSELHO FEDERAL
Assinatura

Elaine Souza dos Santos
Assistente Financeiro Junior
OAB-GO

Pediana Silva Gomes
Analista de Contabilidade
OAB-GO



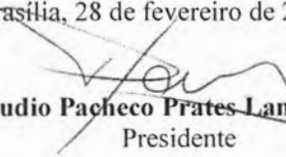
Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

DECISÃO DA 23ª REUNIÃO DA DIRETORIA - TRIÊNIO 2016/2019

Protocolo n. 49.0000.2017.007255-9. Assunto: OAB/GO. Solicitação de conversão parcial de débito em auxílio financeiro. Cotas estatutárias. Exercício 2017.

Decidiu a Diretoria, por unanimidade, aprovar a conversão parcial em auxílio financeiro das cotas estatutárias da OAB/Goiás, referentes ao Exercício de 2017, com o consequente lançamento, mediante redução de 50% (cinquenta por cento), como aporte financeiro do Conselho Federal da OAB para viabilizar a recuperação operacional da Seccional.

Brasília, 28 de fevereiro de 2018.


Claudio Pacheco Prates Lamachia
Presidente

14/08/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:16:52
483415925 0030

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: C F ORDEM ADVOGADOS BRAS
AGENCIA: 4200-5 CONTA: 52.600-2

DATA	14/08/2017
VALOR CHEQUE	114.368,97
VALOR TOTAL	114.368,97

IDENTIFICADOR 2: 02.656,759/0001 52

NR.AUTENTICACAO 3.739.436.349.898.6C1
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



Ofício nº 027/2018-DT

Goiânia, 27 de fevereiro de 2018.

Ilmo. Sr.

Dr. Claudio Pacheco Prates Lamachia

Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

SAS - Quadra 05, Lote 01, Bloco M - Ed. OAB

CEP 70.070-939 - BRASILIA - DF

Assunto: Parcelamento / Pagamento Cota Estatutária 2017 - FIDA / CFOAB.

Senhor Presidente,

Pelo presente informo a Vossa Senhoria que, as obrigações estatutárias que se destinam ao Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados - FIDA, apuradas nos termos do art. 56 III do Regulamento Geral da OAB, com referência a arrecadação das anuidades auferidas no exercício de 2017, perfaz o montante de **RS 470.972,72** (quatrocentos e setenta mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Conforme proposta apresentada através do Ofício nº 458/2017-GP de 15.08.2017 (Protocolo 49.0000.2017.007255-9 - CFOAB), a referida obrigação foi dividida em 17 (dezessete) parcelas mensais, com vencimento estipulado para o período de AGO/2017 a DEZ/2018.

Ressalto que a (1ªParc/17) primeira parcela foi paga em 14.08.2017 no valor de **R\$ 16.146,21** e a quitação das demais com vencimento até Fev/2018 ocorreu no dia 26.02.2018, mediante depósito na conta corrente do Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados - FIDA, no valor de **R\$ 170.448,00** (cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), cuja cópia faço anexar.

Rua 1.121 esquina com a 1.124 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone: (0xx62) 2338-2000 - Fax: (0xx62) 3238-2053 - Home Page: www.oabgo.org.br - E-mail: oabnet@oabgo.org.br



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



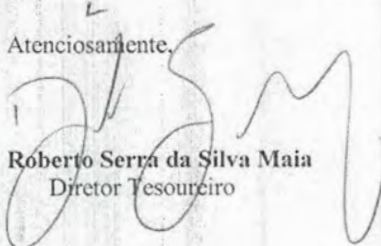
Quanto as obrigações que se destinam ao CFOAB, a primeira parcela foi paga em 14.08.2017, no valor de **R\$ 114.368,67** (cento e quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos) e o pagamento de parte do saldo final ocorreu em 27.02.2018 mediante depósito na conta corrente desse CFOAB, no valor de **R\$ 462.000,00** (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), ambas foram realizadas com redução em **50%** (cinquenta por cento) do percentual estatutário, conforme proposta contida Ofício nº 458/2017-GP.

Ressalto ainda, que a contabilidade desta Casa está empenhada para a conclusão dos trabalhos de conferência e conciliação dos registros financeiros de 2017, inclusive, com a apuração do saldo remanescente a ser repassado a título de repasse/2017 ao CFOAB, o qual assim que apurado será integralmente quitado.

Diante das exposições supra, reitero o pedido de conversão parcial em auxílio financeiro das obrigações estatutárias apuradas em favor do CFOAB, inerente ao exercício de 2017 no patamar de **50%** sobre o percentual estatutário, seguido da expedição de documento pertinente que comprove a homologação do parcelamento e deferimento do pedido de auxílio em tela, para que assim a Seccional possa comprovar nos autos da prestação de contas/2017 sua regular situação financeira com esse CFOAB.

Sendo essas as considerações a serem feitas e certo que Vossa Senhoria dispensará ao assunto sua habitual atenção, desde já agradeço.

Atenciosamente,


Roberto Serra da Silva Maia
Diretor Tesoureiro

SIGRR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOR
27/02/2018 - COMPROVANTE - 14:44:45
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3233 - PAC: G - SICOOR CREDITUR
TERMINAL: 035 - CHIXA
USUARIO: ADA.GIZAD32TS.00

OPERACAO:07/16 - TED TED
NATUREZA DA OPERACAO:DEBITO CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:00003
VALOR:462.000,00
FINALIDADE:CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:0
CLIENTE:DAF 50
CPF/CNPJ:02016747000752
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:1/BANCO DO BRASIL S.A.
ISPP:00000000
AGENCIA:4200/SETOR PUBLICO - BRASILIA DF
N. DA CONTA:526002
CPF/CNPJ:33205451000114
NOME: CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL
HISTORICO:
ID:248F128A-0410-4130-926E-00973A13F30E
QUIDORIA SICOOR: 06007200916

26/02/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:47:41
483415948 0480
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: C F ORDEM ADVOGADOS BRAS
AGENCIA: 4200-5 CONTA: 52.904-4

DATA	26/02/2018
VALOR CHEQUE	170.448,00
VALOR TOTAL	170.448,00

IDENTIFICADOR 2: 02.656.759/0001 52

NR AUTENTICACAO 8.405.C24.6E0.017.15A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

RECIBO

R\$ 200.000,00

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil -
Seção de Goiás, a importância supra de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais),
referente ao repasse de 50% sobre a arrecadação da anuidade de 2017.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 28 de março de 2018.

SISOR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICDOB
29/03/2018 - COMPROVANTE - 10:07:37
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3233 - PAC: 0 - SICDOB CREDITUR
TERMINAL: 038 - CAIXA
USUARIO: FRANCISCO3233_00

Conselho Federal da OAB
Assinatura

OPERACAO:.....07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO:.....DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00039
VALOR:.....200.000,00
FINALIDADE:.....CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:.....0
CLIENTE:.....OAB SECAO DE GOIAS
CPF/CNPJ:.....02656759000152
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....1/BANCO DO BRASIL S.A.
ISPS:.....00000000
AGENCIA:.....4200/SETOR PUBLICO - BRASILIA DF
N. DA CONTA:.....326002
CPF/CNPJ:.....33205451000114
NOME: CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO B
RASIL
HISTORICO:.....
ID:0790A4C2-F9F6-420D-B349-4B120E983D2E

DUVIDORIA SICDOB: 08007250996

RECIBADO
28/03/18
Assinatura
Elaine Vasquez S. Dos Santos
Assistente Financeiro Junior
OAB-GO

RECIBO

R\$ 150.000,00

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil -
Seção de Goiás, a importância supra de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil
reais), referente ao repasse de 50% sobre a arrecadação da anuidade de 2017.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 10 de maio de 2018.

14/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:32:12
008615092 0128
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

Conselho Federal da OAB
Assinatura

CLIENTE: C F ORDEM ADVOGADOS BRAS
AGENCIA: 4200-5 CONTA: 52.600-2

DATA 14/05/2018
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 150.000,00
VALOR TOTAL 150.000,00

NOME DO DEPOSITANTE OAB GO
IDENTIFICADOR 2: 02.656.759/0001 52

NR. AUTENTICACAO 6.E19.EE7.059.02E.160
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

DIGITADO
09/05/18

Assinatura
Mairim Vasques L. Dos Santos
Assistente Financeiro Junior
OAB-GO

RECEITA ORDINÁRIA PARTILHÁVEIS - 2017

R\$ 23.559.867,53

COTA ESTATUTÁRIA 20% SOBRE A RECEITA ORDINÁRIA PARTILHÁVEIS

(-)	R\$	4.711.973,51
-------	-----	--------------

SALDO DEVEDOR EM 31.12.2016

(-)	R\$	8.169.666,57
-------	-----	--------------

SUB TOTAL

(-)	12.881.640,08
-------	---------------

CASAG	Conversão do Saldo Devedor 2012 - em Auxílio Financeiro	(+)	R\$	1.424.228,25
CASAG	Conversão do Saldo Devedor 2013 - em Auxílio Financeiro	(+)	R\$	785.497,17
CASAG	Conversão do Saldo Devedor 2014 - em Auxílio Financeiro	(+)	R\$	925.056,47
CASAG	Conversão do Saldo Devedor 2015 - em Auxílio Financeiro	(+)	R\$	1.050.875,93
09.06.17	Repasse efetuado referente aos meses de Jan. e Fev. do Exercício de 2017	(+)	R\$	1.458.483,57
09.06.17	Repasse efetuado referente aos meses de Jan. e Fev. do Exercício de 2017	(+)	R\$	498.791,60
19.12.17	Repasse efetuado referente aos meses de Mar. a Jun. do Exercício de 2017	(+)	R\$	5.837,04
19.12.17	Repasse efetuado referente aos meses de Mar. a Jun. do Exercício de 2017	(+)	R\$	1.434.251,16
26.02.2018	Repasse efetuado referente aos meses de Jul. a Dez. do Exercício de 2017	(+)	R\$	473.185,24
26.02.2018	Repasse efetuado referente aos meses de Jul. a Dez. do Exercício de 2017	(+)	R\$	819.548,96
		(+)	R\$	-
		(+)	R\$	-
		(+)	R\$	-
		(+)	R\$	-
		(+)	R\$	-
		(+)	R\$	-
		(+)	R\$	-
		(+)	R\$	-
		(+)	R\$	-
		(+)	R\$	-
		(+)	R\$	-
		(+)	R\$	-
		(+)	R\$	-
		(+)	R\$	-
		(+)	R\$	-
		(+)	R\$	-
		(+)	R\$	-
		(+)	R\$	-
		(+)	R\$	-
	SALDO DEVEDOR	(-)	R\$	4.005.884,69



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



Ofício nº 235/2017-GP

Goiânia, 31 de maio de 2017.

Ilmo. Sr.

Dr. Rodolfo Otávio Pereira da Mota Oliveira
Presidente da CASAG
Rua 100 nº104 - Setor Sul
CEP:74.080-140 - GOIÂNIA - GO

*Recbi um
03.06.2017
Wassane*

Senhor Presidente,

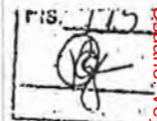
A par de cumprimentá-lo, cordialmente, informamos a Vossa Excelência que após os trabalhos de Auditoria do CFOAB e da empresa Marol Auditoria e Consultoria, realizada no ano de 2016 sobre a Prestação de Contas da OABGO relativa ao exercício de 2015, foi constatado que os últimos gestores da Seccional, deixaram um saldo a pagar em favor da Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás - CASAG, no valor de R\$ 4.645.884,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

Na apuração, constatou-se que o respectivo valor faz referência às cotas estatutárias apuradas nos termos do Artigo 57 do Regulamento Geral da OAB, com referência a arrecadação auferida nos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015 e não repassadas à CASAG.

É importante ressaltar, que nos primeiros dias de trabalho desta Diretoria, nos deparamos com um cenário muito preocupante, acerca da situação financeira da Seccional. Pois na primeira análise dos registros financeiros e contábeis da Seccional, já havia indícios de inúmeras obrigações em atraso, como: (FGTS; INSS; Empréstimos Bancários; Fornecedores; Prestadores de Serviços; CFOAB; FIDA; CASAG e Duodécimos) deixadas pelo grupo derrotado nas últimas eleições, o que posteriormente foi confirmado pelas auditorias supramencionadas.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



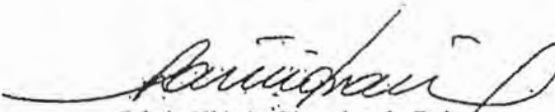
Por outro lado, o recurso deixado na caixa da Seccional se limitava a arcar, unicamente, com a folha de pagamento de salários dos colaboradores, relativa ao mês de DEZ/2015 com vencimento em JAN/2016, evidenciado a precariedade financeira da Seccional.

Sabendo da árdua e difícil tarefa que nos foi confiada pela advocacia goiana, esta Diretoria tem realizado um trabalho contínuo, com austeridade e rigorosos ajustes administrativos em busca do equilíbrio financeiro da Seccional. Contudo, para que possamos lograr êxito na gestão, será imprescindível o valoroso apoio da Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás.

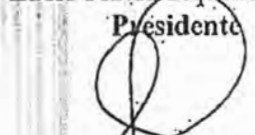
Diante do exposto, considerando que a Seccional não possui qualquer condição de efetuar o pagamento da obrigação em comento, vimos pelo presente requerer a Vossa Excelência e a seus pares, a conversão do saldo devido à Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás - CASAG, no montante de R\$ 4.645.884,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), em Auxílio Financeiro à Seccional Goiana.

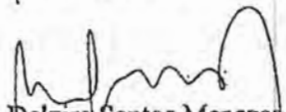
Na certeza que Vossa Excelência e demais Diretores dispensarão ao assunto especial atenção, colhemos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

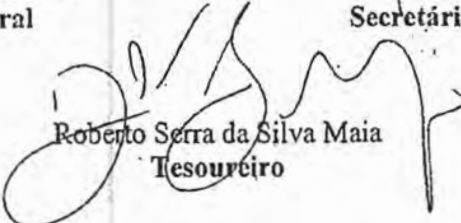
Atenciosamente,


Lúcio Flávio Siqueira de Paiva
Presidente

Thales José Jayme
Vice Presidente


Jacó Carlos Silva Coelho
Secretário Geral


Delzira Santos Menezes
Secretária Geral Adjunta


Roberto Serra da Silva Maia
Tesoureiro

OFÍCIO Nº 120/2017 – PR/CASAG

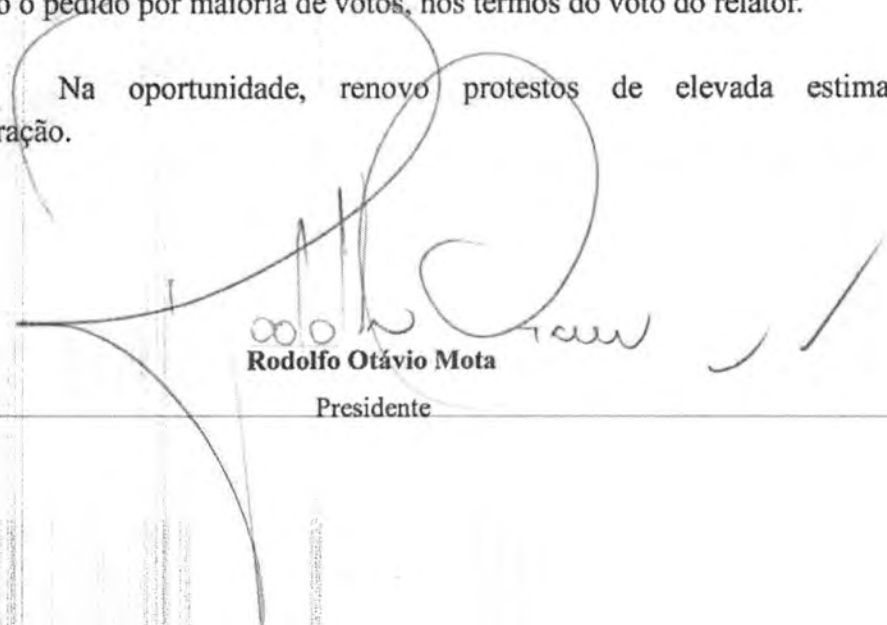
Goiânia-GO, 19 de dezembro de 2017.

Ao Senhor Presidente da OAB/GO
Dr. Lúcio Flávio Siqueira de Paiva

Prezado Presidente,

Venho através deste informar que após análise da Diretoria desta Caixa de Assistência sobre o pedido de Conversão de Débitos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Goiás, com o auxílio financeiro. Foi Deferido o pedido por maioria de votos, nos termos do voto do relator.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração.



Rodolfo Otávio Mota

Presidente

RELATÓRIO E VOTO

REFERÊNCIA : Processo nº 2017-0000.778
ASSUNTO : Pedido de Conversão em Auxílio

1. Trata-se de voto escrito, deste que subscreve, acerca de pedido formulado pela OAB-GO, via do Ofício nº 32/2017-DT (fls. 3), de 21/6/2017, da lavra do Diretor Tesoureiro Roberto Serra da Silva Maia, no sentido de ser convertido o valor de R\$ 4.645.833,57 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), apurado até 31/12/2015, em auxílio financeiro
2. O pleito em questão está inserido em Carta de Circularização, posteriormente complementada pelo Ofício nº 38/2017-DT, para fins de auditoria, no qual é informado o saldo devedor a favor da CASAG – Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás em 31/12/2016.
3. Instrui a consulta, além dos referidos expedientes formulados pela OAB-GO, Modelo de Circularização de Consorciadas expedido pela CASAG, Relatório nº 025/17/CFOAB/CLT, da Gerência de Controladoria do Conselho Federal da OAB e Despacho da Presidência desta Caixa ao Secretário-Geral Adjunto para manifestação.

4. **É o breve Relatório. Passemos ao Voto.**

5. Antes, porém, do voto propriamente dito, convém historiar que o Relatório advindo do Conselho Federal da OAB decorreu de provocação feita pelo Presidente da CASAG, por intermédio do Ofício nº 085/2017-PR/CASAG, de 13/9/17, anexado ao presente pronunciamento após diligência junto à Secretaria-Executiva da Caixa.

6. No referenciado Ofício fora solicitado apoio técnico da Controladoria do Conselho Federal para apuração do recálculo das quotas estatutárias devidas à CASAG no período de 2012 a 2015, haja vista o procedimento então feito de partição das anuidades que excluía da base de cálculo o equivalente a 45% (quarenta e cinco por cento) do valor total, a título de suposta contribuição para aquisições, edificações, ampliação, reformas, instalação de sedes e compra de mobiliários.

7. Em razão da rejeição pelo Conselho Federal desse modelo de partição, via Processo nº 49.0000.2015.0144204-1, que claramente objetivava artificialmente reduzir o valor a ter a incidência dos percentuais de quotas estatutárias, fez surgir, a favor da CASAG, o montante de R\$ 4.185.657,82 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).¹

8. A importância acima, segundo se extrai do mencionado Relatório, originou do cálculo do percentual regimental de 20% em 2012 e de 10% dos exercícios

1 2012 – R\$ 1.424.228,25 / 2013 – R\$ 785.497,17 / 2014 – R\$ 925.056,47 / 2015 – R\$ 1.050.875,93

de 2013 a 2015 com base em Termo de Ajuste de Redução de Cotas Estatutárias, devidamente acatado pelo Conselho Federal.

9. Ainda, segundo discorrido no Relatório em tela, o Conselho Federal, por decisão da Diretoria, em virtude da constatação de situação financeira difícil da Seccional goiana da OAB, resolveu pela conversão dos débitos desta perante o CFOAB, a título de recálculo das contribuições voluntárias, referentes aos exercícios de 2012 a 2015, em "Auxílio Financeiro".

10. Referida Decisão, também obtida em sede de diligência deste Secretário-Geral Adjunto, e ora colacionada (Protocolo nº 49.0000.2016.000280-6), fora prolatada no âmbito da 18ª Reunião da Diretoria – Triênio 2016/2019² e teve por base, segundo item 6 do Relatório, a premissa de que o Sistema OAB atua em conjunto, no cumprimento dos objetivos institucionais, com total sinergia de esforços e recursos em favor do advogado.

11. Ressalte-se, porém, que a decisão do CFOAB alcançou inclusive remanescentes dos anos em questão, pois, enquanto o valor devido pelo recálculo das quotas estatutárias era de R\$ 3.473.543,70 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos), fls. 7, a quantia convertida em "Auxílio" superou R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais).

12. Tendo em vista tudo o que fora colocado, vejo como razoável que crédito da CASAG perante a OAB, decorrente de arranjo financeiro/contábil eivado de

2 Decidiu a Diretoria, por unanimidade, aprovar a conversão de débitos em "Auxílio Financeiro" das cotas estatutárias do Conselho Seccional da OAB/Goiás, resultantes da inclusão das parcelas contabilizadas como "contribuições voluntárias" e remanescentes, referentes aos Exercícios de 2012 (R\$ 849.659,53), 2013 (R\$ 957.050,60), 2014 (R\$ 1.316.765,88) e 2015 (R\$ 2.686.732,37), com os consequentes lançamentos decorrentes, em observância aos dispostos nos artigos 56 do Regulamento Geral, como aporte financeiro para recuperação operacional do Conselho Seccional da OAB/GOÍÁS. Encaminhar ao Diretor-Tesoureiro para orientação dos procedimentos a serem aplicados.

vício em outra gestão, possa ser, a exemplo do que entendeu e recomendou o CFOAB, convertido em "auxílio financeiro".

13. Seria desarrazoado, tendo por fundamento o princípio de cooperação que deve permear o Sistema OAB, permitir que conduta inapropriada de determinada gestão obstaculizasse administração ulterior, de modo que, em havendo lastro legal (art. 62 do EAOAB) e, mais do que anuência da instância máxima da entidade, exemplo e recomendação, acertada é a decisão pela conversão do valor decorrente dos recálculos das quotas estatutárias.

14. Destoarei, porém, do entendimento do CFOAB quanto à conversão de remanescentes financeiros não ligados à matéria posta em discussão, ou seja, débitos não oriundos do necessário recálculo das verbas a serem repartidas pela OAB/GO, posto que, se assim ocorrer, estaríamos trabalhando não pela cooperação visando o atingimento dos fins legais atribuídos à Ordem, mas pelo fomento de práticas que não coadunam com a lisura e seriedade no trato da coisa pública.

15. Desta feita, vejo necessário excluir a importância de R\$ 460.175,75 (quatrocentos e sessenta mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), diferença entre o valor requerido pela OAB/GO (R\$ 4.645.833,57) e aquele identificado como resultado do recálculo das quotas (R\$ 4.185.657,82), do montante a ser convertido em auxílio financeiro.

16. Perante o exposto, voto pelo deferimento parcial do pleito formulado pela OAB/GO via Ofício nº 32/2017-DT, no sentido de autorizar, com base no art. 62 do EOAB, conversão de débito de R\$ 4.185.657,82 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil,

seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), da Seccional para com a CASAG, em auxílio financeiro.

17. É como voto.

Goiânia-GO, 11 de dezembro de 2017.


ESTÊNIO PRIMO
Secretário-Geral Adjunto

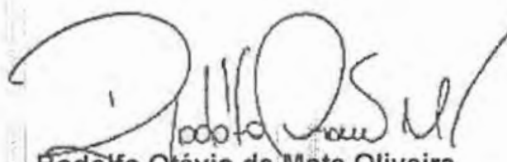
EXTRATO DA ATA

Data: 18/12/2017

Horário: 14h

Local: Sala de Reuniões

Presentes na Sessão: Dr. Rodolfo Otávio Mota, Dr. Marcelo Di Rezende, Dra. Ana Lúcia Amorim e Dr. Carlos Eduardo Ramos Jubé. Justificada ausência do Dr. Estênio Primo. Aberta a reunião, o Presidente, enquanto dirigente, inicia com o julgamento de auxílios: **ITEM I -CONVERSÃO EM AUXÍLIO FINANCEIRO OAB/GO** – Dr. Marcelo Di Rezende diverge contra o entendimento do Secretário-Geral Adjunto, entendendo que não são consentâneas com a realidade fática ocorrida na época. Dr. Rodolfo acompanha voto do relator na integralidade. Dr. Carlos Eduardo Ramos Jubé, vota da forma seguinte: Devido a necessidade de solucionar esse débito da OAB/GO e também pelo fato dessa pratica ser comum em todo sistema, aprovada pelo conselho federal da OAB eu voto, muito embora com ressalva, adotando o relatório feito pelo ilustre relator. Dra Ana solicita vistas, devendo manifestar-se por escrito em 24 horas, ou seja, até as 17 horas de amanhã, 19 de dezembro de 2017. Após, encaminhe-se ao Presidente com votos ou sem ele, para proclamação do resultado e ofício à OAB.



Rodolfo Otávio da Mota Oliveira
Presidente



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



TERMO DE AJUSTE DO REPASSE ESTATUTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 e 2018

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS**, serviço público dotado de personalidade jurídica autônoma, de acordo com o art. 44 e § 2º do art. 45 da Lei 8.906/94, inscrita no CNPJ sob o nº 02.656.759/0001-52, com sede na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.175-120, representada na forma do § 1º do art. 55 c/c art. 59 do mesmo dispositivo legal, por seu Presidente, **LUCIO FLÁVIO SIQUEIRA DE PAIVA**, brasileiro, casado, advogado inscrito junto à OAB/GO sob o nº 20.517; por seu Vice-Presidente, **THALES JOSÉ JAYME**, brasileiro, casado, advogado inscrito junto à OAB/GO sob o nº 9364; por seu Secretário Geral, **JACÓ CARLOS SILVA COELHO**, brasileiro, casado, advogado inscrito junto à OAB/GO sob o nº 13.721; por sua Secretária-geral Adjunta, **DELZIRA SANTOS MENEZES**, brasileira, casada, advogada inscrita junto à OAB/GO sob o nº 18.579 e por seu Tesoureiro, **ROBERTO SERRA DA SILVA MAIA**, brasileiro, casado, advogado inscrito junto à OAB/GO sob o nº 16.660, doravante denominada **CEDENTE** e a **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.418.847/0001-53, com sede na Rua 100, nº 104, Ed. Wanderley de Medeiros, Setor Sul, CEP 74.080-140, Goiânia - GO, representada na forma do art. 9º, alíneas "a" e "d" do seu Estatuto, por seu Presidente, **RODOLFO OTÁVIO PEREIRA DA MOTA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito junto à OAB-GO sob o nº 21.841 e por seu Tesoureiro **CARLOS EDUARDO RAMOS JUBÉ**, brasileiro, divorciado, Advogado inscrito junto à OAB-GO sob o nº 10.989, doravante denominada **CESSIONÁRIA** e:

CONSIDERANDO que Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB dispõe sobre o compartilhamento de receita advinda do pagamento das anuidades – principal receita da OAB;

CONSIDERANDO que as receitas obtidas pelas Seccionais com o pagamento das anuidades são objeto de repasse nos percentuais fixados nos artigos 56 e 57 do Regulamento Geral da OAB;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 57 do Regulamento Geral da OAB, metade da receita líquida das anuidades, incluídas as atualizações monetárias eventuais, deve ser transferida para a Caixa de Assistência dos Advogados;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º, artigo 57, do Regulamento Geral da OAB, poderão ser deduzidas despesas nas receitas destinadas à Caixa Assistência, desde que previamente pactuadas;



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



RESOLVEM as partes, por seus representantes legais, conforme autorização inserida em seus respectivos atos constitutivos, celebrar o presente **Termo de Ajuste do repasse estatutário para os exercícios de 2016, 2017 e 2018**, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REPASSE ANUAL

1.1. Nos exercícios de 2017 e 2018, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás (OAB-GO), efetuará à Caixa de Assistência dos Advogados do Estado de Goiás (CASAG) o repasse estatutário anual no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a arrecadação das anuidades de cada exercício.

1.2. O referido repasse poderá ser feito por compensação de valores entre a OAB-GO e a CASAG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUXÍLIO FINANCEIRO

2.1. Relativo aos exercícios de 2017 e 2018, o auxílio financeiro será no montante equivalente a 50% (cinquenta por cento) do repasse estatutário recebido (20%), podendo a OAB/GO abater do pagamento todas as despesas efetuadas com o CEL da OAB/GO referentes aos meses de janeiro a abril de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O ajuste firmado no presente instrumento terá vigência nos exercícios dos anos de 2017 a 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal (Seção Judiciária de Goiás), com expressa renúncia de qualquer outro, para dirimir qualquer divergência decorrente deste instrumento.



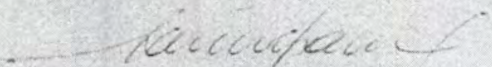
Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



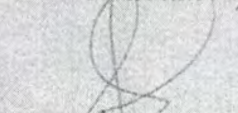
E por concordarem as partes com o conteúdo e condições acima convencionadas, assinam o presente em instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Goiânia, 03 de maio de 2017.

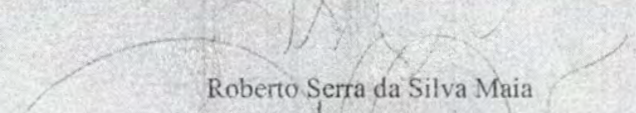
OAB-GO


Lúcio Flávio Siqueira de Paiva
Presidente

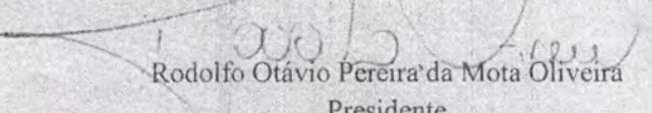

Thales José Jayme
Vice-Presidente

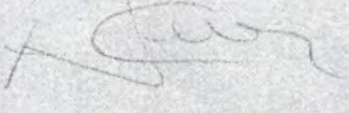

Jacó Carlos Silva Coelho
Secretário Geral


Delzira Santos Menezes
Secretária-Geral Adjunta

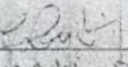

Roberto Serra da Silva Maia
Direito Tesoureiro

CASAG:


Rodolfo Otávio Pereira da Mota Oliveira
Presidente


Carlos Eduardo Ramos Jubé
Tesoureiro

Testemunhas:

1) 
Nome: OTOMARI DE LIMA MOTA
CPF: 342.340.381-49

2) 
Nome: WILLIAM DE LIMA DE LIMA
CPF: 019.024.211-70

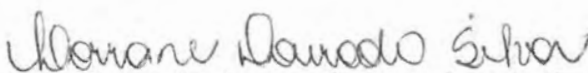
RECIBO

R\$ 1.458.483,57

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil –
Seção de Goiás, a importância supra de R\$ 1.458.483,57 (um milhão,
quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e
cinquenta e sete centavos), proveniente de pagamento do repasse de 20% (vinte
por cento), da arrecadação das anuidades auferidas em fevereiro/2017.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 09 de junho de 2017.


Casa de Assistência dos Advogados de Goiás
CASAG
Assinatura

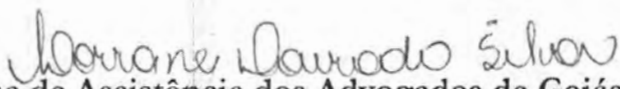
RECIBO

R\$ 498.791,60

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil –
Seção de Goiás, a importância supra de R\$ 498791,60 (quatrocentos e noventa
e oito mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), proveniente de
pagamento do repasse de 20% (vinte por cento), da arrecadação das anuidades
auferidas em fevereiro/2017.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 09 de junho de 2017.


Casa de Assistência dos Advogados de Goiás
CASAG
Assinatura

RECIBO

R\$ 5.837,04

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil –
Seção de Goiás, a importância supra de R\$ 5.837,04 (cinco mil e oitocentos
e trinta e sete reais e quatro centavos), proveniente de pagamento do repasse
de 20% (vinte por cento), ref. saldo remanescente da arrecadação Março a
Junho de 2017. Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 19 de dezembro de 2017.

CONTABILIZADO


Casa de Assistência dos Advogados de Goiás
CASAG
Assinatura

RECIBO

R\$ 1.567.409,19

Recebi (emos) da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado de Goiás, a importância supra de **R\$ 1.567.409,19 (Hum milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e dezenove centavos)**. Sendo:

- **R\$ 1.434.251,16** – Referente ao Repasse estatutário de (20%) apurado sobre a arrecadação nos meses de Mar/2017 a Jun/2017 .
- **R\$ 133.158,03** – Referente ao reembolso das Receitas do CEL da OABGO, arrecadadas pela Seccional nos meses de Mar/2017 a Jun/2017 e repassada à CASAG.

Em contrapartida, o respectivo valor foi convertido em quitação das seguintes obrigações, apurados em favor da OAB/GO:

INTEGRALIZADO

- **R\$ 720.044,10** – Na forma de Auxílio Financeiro, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da cota estatutária apurada nos meses de Mar/2017 a Jun/2017, conforme Termo de Ajuste do Repasse Estatutário firmado para os exercícios de 2017 e 2018.
- **R\$ 847.365,09** – Na forma de reembolso de Despesas do CEL da OABGO, pagas pela Seccional nos meses de Mar/2017 a Jun/2017, conforme Termo de Cessão de Uso do Centro de Cultura, Esporte e Lazer da OABGO - CEL.

Por ser verdade, firmo o presente recibo.

Goiânia, 19 de Dezembro de 2017.


Tesouraria da CASAG

Supervisora Financeira
CASAG

DIGITADO
08/08/18

Supervisor de Contas
Eduardo Junior
GO

RECIBO

R\$ 473.185,24

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, a importância supra de R\$ 473.185,24 (quatrocentos e setenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), proveniente de pagamento do repasse de 20% (vinte por cento), referente ao saldo remanescente da arrecadação auferida de Julho a Dezembro de 2017.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 26 de Janeiro de 2018.

Q. Kelly
Casa de Assistência dos Advogados de Goiás
CASAG

DIGITADO
22/08/18
Assessoria
Elaine Vasques L. Dos Santos
Assistente Financeiro Juxtar
OAB-GO

RECIBO

R\$ 838.529,14

Recebi (emos) da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado de Goiás, a importância supra de R\$ 838.529,14 (oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e quatorze centavos). Sendo:

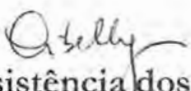
- R\$ 819.548,96 – Referente ao Repasse estatutário de (20%) apurado sobre a arrecadação nos meses de Jul/2017 a Dez/2017.
- R\$ 18.980,18 – Referente ao reembolso das Receitas do CEL da OABGO, arrecadadas pela Seccional nos meses de Jul/2017 a Dez/2017.

Em contrapartida, o respectivo valor foi convertido em quitação das seguintes obrigações, apurados em favor da OAB/GO:

- R\$ 646.367,10 – Na forma de Auxílio Financeiro, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da cota estatutária apurada nos meses de Jul/2017 a Dez/2017, conforme Termo de Ajuste do Repasse Estatutário firmado para os exercícios de 2017 e 2018.
- R\$ 192.162,04 – Na forma de reembolso de Despesas do CEL da OABGO, pagas pela Seccional nos meses de Jul/2017 a Dez/2017, conforme Termo de Cessão de Uso do Centro de Cultura, Esporte e Lazer da OABGO - CEL.

Por ser verdade, firmo o presente recibo.

Goiânia, 26 de Janeiro de 2018.


Casa de Assistência dos Advogados de Goiás
CASAG

RECEITA ORDINÁRIA PARTILHÁVEIS - 2017

R\$	23.559.867,53
-----	---------------

COTA ESTATUTÁRIA 2% SOBRE A RECEITA ORDINÁRIA PARTILHÁVEIS

(-)	R\$	471.197,35
-------	-----	------------

SALDO DEVEDOR EM 31.12.2016

(-)	R\$	1.212.724,72
-------	-----	--------------

SUB TOTAL

(-)	1.683.922,07
-------	--------------

31.01.17	Repasse ref. quitação do saldo remanescente de 2012 a 2015 - 4ªPar/30	(+)	R\$	31.716,90
31.01.17	Repasse efetuado referente - (4ªPar/30) do exercício 2016	(+)	R\$	12.348,39
09.02.17	Repasse ref. quitação do saldo remanescente de 2012 a 2015 - 5ªPar/30	(+)	R\$	31.717,00
09.02.17	Repasse efetuado referente - (5ªPar/30) do exercício 2016	(+)	R\$	13.585,00
08.03.17	Repasse ref. quitação do saldo remanescente de 2012 a 2015 - 6ªPar/30	(+)	R\$	31.717,00
08.03.17	Repasse efetuado referente - (6ªPar/30) do exercício 2016	(+)	R\$	13.564,00
08.03.17	Repasse ref. quitação do saldo remanescente de 2012 a 2015 - 7ªPar/30	(+)	R\$	31.717,00
08.03.17	Repasse efetuado referente - (7ªPar/30) do exercício 2016	(+)	R\$	13.564,00
08.03.17	Repasse ref. quitação do saldo remanescente de 2012 a 2015 - 8ªPar/30	(+)	R\$	31.717,00
08.03.17	Repasse efetuado referente - (8ªPar/30) do exercício 2016	(+)	R\$	13.564,00
13.04.17	Repasse ref. quitação do saldo remanescente de 2012 a 2015 - 9ªPar/30	(+)	R\$	31.717,00
13.04.17	Repasse efetuado referente - (9ªPar/30) do exercício 2016	(+)	R\$	14.370,00
02.05.17	Repasse ref. quitação do saldo remanescente de 2012 a 2015 - 10ªPar/30	(+)	R\$	31.717,00
02.05.17	Repasse efetuado referente - (10ªPar/30) do exercício 2016	(+)	R\$	13.564,00
01.06.17	Repasse ref. quitação do saldo remanescente de 2012 a 2015 - 11ªPar/30	(+)	R\$	31.717,00
01.06.17	Repasse efetuado referente - (11ªPar/30) do exercício 2016	(+)	R\$	14.370,00
03.07.17	Repasse ref. quitação do saldo remanescente de 2012 a 2015 - 12ªPar/30	(+)	R\$	31.717,00
03.07.17	Repasse efetuado referente - (12ªPar/30) do exercício 2016	(+)	R\$	14.370,00
31.07.17	Repasse ref. quitação do saldo remanescente de 2012 a 2015 - 13ªPar/30	(+)	R\$	31.717,00
31.07.17	Repasse efetuado referente - (13ªPar/30) do exercício 2016	(+)	R\$	14.370,00
14.08.17	Repasse efetuado referente - (01ªParc/17) do exercício 2017	(+)	R\$	16.146,21
31.08.17	Repasse ref. quitação do saldo remanescente de 2012 a 2015 - 14ªPar/30	(+)	R\$	31.717,00
31.08.17	Repasse efetuado referente - (14ªParc/30) do exercício 2016	(+)	R\$	14.370,00
02.10.17	Repasse ref. quitação do saldo remanescente de 2012 a 2015 - 15ªPar/30	(+)	R\$	31.717,00
02.10.17	Repasse efetuado referente - (15ªParc/30) do exercício 2016	(+)	R\$	14.370,00
30.10.17	Repasse ref. quitação do saldo remanescente de 2012 a 2015 - 16ªPar/30	(+)	R\$	31.717,00
30.10.17	Repasse efetuado referente - (16ªParc/30) do exercício 2016	(+)	R\$	14.370,00
31.01.18	Repasse ref. quitação do saldo remanescente de 2012 a 2015 - 17ªPar/30	(+)	R\$	31.717,00
31.01.18	Repasse efetuado referente - (17ªParc/30) do exercício 2016	(+)	R\$	14.370,00
31.01.18	Repasse ref. quitação do saldo remanescente de 2012 a 2015 - 18ªPar/30	(+)	R\$	31.717,00
31.01.18	Repasse efetuado referente - (18ªParc/30) do exercício 2016	(+)	R\$	14.370,00
26.02.18	Repasse efetuado referente - (02ªParc/17) do exercício 2017	(+)	R\$	28.408,00
26.02.18	Repasse efetuado referente - (03ªParc/17) do exercício 2017	(+)	R\$	28.408,00
26.02.18	Repasse efetuado referente - (04ªParc/17) do exercício 2017	(+)	R\$	28.408,00
26.02.18	Repasse efetuado referente - (05ªParc/17) do exercício 2017	(+)	R\$	28.408,00
26.02.18	Repasse efetuado referente - (06ªParc/17) do exercício 2017	(+)	R\$	28.408,00
26.02.18	Repasse efetuado referente - (07ªParc/17) do exercício 2017	(+)	R\$	28.408,00
28.02.18	Repasse ref. quitação do saldo remanescente de 2012 a 2015 - 19ªPar/30	(+)	R\$	31.717,00
28.02.18	Repasse efetuado referente - (19ªParc/30) do exercício 2016	(+)	R\$	14.370,00
29.03.18	Repasse ref. quitação do saldo remanescente de 2012 a 2015 - 20ªPar/30	(+)	R\$	31.717,00
29.03.18	Repasse efetuado referente - (20ªParc/30) do exercício 2016	(+)	R\$	14.370,00
29.03.18	Repasse efetuado referente - (08ªParc/17) do exercício 2017	(+)	R\$	23.400,00
		(+)	R\$	-
		(+)	R\$	-
		(+)	R\$	-
		(+)	R\$	-
		(+)	R\$	-
	SALDO DEVEDOR	(-)	R\$	696.479,57

RECIBO

R\$#31.716,90

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, a importância supra de R\$#31.716,90 (Trinta e um mil e setecentos e dezesseis reais e noventa centavos), proveniente de pagamento da 4ª Parc./30 do repasse de 2% (dois por cento), da arrecadação das anuidades auferidas no exercício de 2012 a 2015.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 31 de Janeiro de 2017.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assis
F. I. D. A
Assinatura

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
31/01/2017 - COMPROVANTE - 14:51:35
DE TED

ORIGEM DA OPERAÇÃO
COOP: 3233 - PAC: 0 - SICOOB CREDIJUR
TERMINAL: 032 - CAIXA
USUARIO: LEANDROP3233.00

OPERACAO:.....07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO:.....DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00096
VALOR:.....31.716,90
FINALIDADE:.....CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:.....0
CLIENTE:ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE
GOIAS
CPF/CNPJ:.....02656759000152
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....1/BANCO DO BRASIL S.A.
ISPB:.....00000000
AGENCIA:.....4200/SETOR PUBLICO - BRASILIA DF
N. DA CONTA:.....529044
CPF/CNPJ:.....33205451000114
NOME:FUNDO DE INTEG E DESENV ASSISI DOS ADVOGADO
S
HISTORICO:.....
ID:45223275-0C0A-478C-B4D4-FBBA90E9DC79

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

RECIBO

R\$#12.348,39

Recebemos da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, a importância supra de **R\$#12.348,39** (Doze mil e trezentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), proveniente de pagamento da 4ª Parc./6 do repasse de 2% (dois por cento), da arrecadação das anuidades auferidas no exercício de 2016.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 31 de Janeiro de 2017.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assi:
F. I. D. A
Assinatura

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICORR
31/01/2017 - COMPROVANTE - 14:54:43
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3233 - PAC: 0 - SICORR CREDIJUR
TERMINAL: 032 - CAIXA
USUARIO: LEANDROP3233.00

OPERACAO:.....07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO:.....DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00098
VALOR:.....12.348,39
FINALIDADE:.....CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:.....0
CLIENTE:ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE
GOIAS
CPF/CNPJ:.....02656759000152
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....1/BANCO DO BRASIL S.A.
ISPB:.....00000000
AGENCIA:.....4200/SETOR PUBLICO - BRASILIA DF
N. DA CONTA:.....529044
CPF/CNPJ:.....33205451000114
NOME:..FUNDO DE INTEG DESENV ASSIT DOS ADVOGADOS
HISTORICO:.....
ID:4BE52A01-0B0C-48C1-A157-E6B4D3560526

OUVIDORIA SICORR: 08007250996

RECIBO

R\$#31.717,00

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, a importância supra de R\$#31.717,0 (Trinta e um mil e setecentos e dezessete reais), proveniente de pagamento da 5ª Parc./30 do repasse de 2% (dois por cento), da arrecadação das anuidades auferidas no exercício de 2012 a 2015.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 09 de Fevereiro de 2017.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos advogados

F. I. D. A

Assinatura

SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOB
09/02/2017 - COMPARANTE - 10:35:08

DE TED

ORIGEM DA OPERAÇÃO

COOP: 0333 - PAC: 0 - SICOB CREDITUM
TERMINAL: 033 - TESOUREIRO
USUARIO: NALSON3333.00

OPERAÇÃO: 07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERAÇÃO: DÉBITO/CRÉDITO
N. DA IDENTIFICAÇÃO: 00036
VALOR: 31.717,00
FINALIDADE: CRÉDITO EM CONTA
TÍTULOS: DIFERENTE
PAÍS DO RECEBENTE:
CARTÃO: 337
CLIENTE: FUNDOS DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE
GOIÁS
CP/CEP: 024367900152
BANCO: BANCO DO BRASIL S.A.
IPB: 00000000
AGÊNCIA: 4200/SETOR PÚBLICO - BRASÍLIA DF
N. DA CONTA: 529344
CPF/CNPJ: 33205461/00114
NOME DO INTERVENIENTE ASSIST. DO
S ADVOG
AUTENTICAÇÃO: 08067250996
TAG: 08067250996

RECIBO

R\$#13.585,00

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, a importância supra de R\$#13.585,00 (Treze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), proveniente de pagamento da 5ª Parc./30 do repasse de 2% (dois por cento), da arrecadação das anuidades auferidas no exercício de 2016.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 09 de Fevereiro de 2017.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos advogados
F. I. D. A
Assinatura

SISGR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOS
09/02/2017 - COMPROMISSO - 10:32:44
DE TED

ORDEN DA OPERACAO
COOP: 3233 - PAC: 0 - SICOOS CREDITO
TERMINAL: 035 - TESOUREIRO
USUARIO: ALISON2017

OPERACAO:.....07/16 - REC. TED
MATRIZ DA OPERACAO:.....NETO/CREDITO
A. DA ATUALIZACAO:.....00034
DE:.....13.585,00
CREDITO EM CONTA
DIFERENCA:.....DIFERENCA
DADOS DO CLIENTE:.....337
CO-TP:.....ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE
GOIAS
COT/COT:.....92656739000157
DADOS DO INVOICAMENTO:
DADOS:.....1/ANEXO DO BRASIL S.A.
IS20:.....00000000
ASSINATURA:.....4200/3333 PUBLICO - BRASILIA DF
A. DA CONTA:.....529044
COT/COT:.....3205451000114
ASSINATURA DE INTERESSE E DESENVOLVIMENTO ASSIST. O
DE:.....
COT/COT:.....
A. DA CONTA:.....

966052/0080:800013 VINCULADO

RECIBO

R\$#31.717,00

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, a importância supra de R\$#31.717,00 (Trinta e um mil e setecentos e dezessete reais), proveniente de pagamento da 6ª Parc./30 do repasse de 2% (dois por cento), da arrecadação das anuidades auferidas no exercício de 2012 a 2015.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 08 de Março de 2017.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos advogados

SISOR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
08/03/2017 - COMPROVANTE - 09:33:14
DE TED

F. I. D. A
Assinatura

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3233 - PAC: 0 - SICOOB CREDIJUR
TERMINAL: 037 - CAIXA
USUARIO: LUISC3233_00

OPERACAO:.....07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO:.....DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00027
VALOR:.....31.717,00
FINALIDADE:.....CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:.....337
CLIENTE:ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE
GOIAS
CPF/CNPJ:.....02656759000152
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....1/BANCO DO BRASIL S.A.
ISPD:.....00000000
AGENCIA:.....0200/SETOR PUBLICO - BRASILIA DF


Poliana Silva Gonçalves
Analista de Controladora
OAB-GO

RECIBO

R\$#13.564,00

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, a importância supra de R\$#13.564,00 (Treze mil e quinhentos e sessenta e quatro reais), proveniente de pagamento da 6ª Parc./30 do repasse de 2% (dois por cento), da arrecadação das anuidades auferidas no exercício de 2016.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 08 de Março de 2017.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos advogados

SISRR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
08/03/2017 - COMPROVANTE - 09:23:29
DE TED

F. I. D. A
Assinatura

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3233 - PAC: 0 - SICOOB CREDIJUR
TERMINAL: 037 - CAIXA
USUARIO: LUISC3233.00

OPERACAO:.....07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO:.....DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00017
VALOR:.....13.564,00
FINALIDADE:.....CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:.....337
CLIENTE:ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE
GOIAS
CPF/CNPJ:.....02656759000152
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....1/BANCO DO BRASIL S.A.
ISPB:.....00000000
AGENCIA:.....4200/SETOR PUBLICO - BRASILIA DF
N. DA CONTA:.....529044
CPF/CNPJ:.....33205451000114
NOME:FUNDO DE INTEG E DESENVOLVIMENTO ASSIST DO
S ADVOS


Poliana Silva Gonçalves
Analista de Controladoria
OAB-GO

RECIBO

R\$#31.717,00

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, a importância supra de R\$#31.717,00 (Trinta e um mil e setecentos e dezessete reais), proveniente de pagamento da 7ª Parc./30 do repasse de 2% (dois por cento), da arrecadação das anuidades auferidas no exercício de 2012 a 2015.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 08 de Março de 2017.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos advogados

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICODB
09/03/2017 - COMPROVANTE - 09:31:22
DE TED

F. I. D. A
Assinatura

ORIGEM DA OPERAÇÃO
COOP: 3233 - PAC: 0 - SICODB CREDIJUR
TERMINAL: 037 - CAIXA
USUARIO: LUISC3233_00

OPERAÇÃO:.....07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERAÇÃO:.....DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICAÇÃO:.....00025
VALOR:.....31.717,00
FINALIDADE:.....CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:.....337
CLIENTE:ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE
GOIAS
CPF/CNPJ:.....02656759000152
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....1/BANCO DO BRASIL S.A.
ISPS:.....00000000
AGENCIA:.....4200/SETOR PUBLICO - BRASILIA DF


Mariana Silva Gonçalves
Assista de Controladoria
OAB-GO

RECIBO

R\$#13.564,00

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, a importância supra de R\$#13.564,00 (Treze mil e quinhentos e sessenta e quatro reais), proveniente de pagamento da 7ª Parc./30 do rcparse de 2% (dois por cento), da arrecadação das anuidades auferidas no exercício de 2016.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 08 de Março de 2017.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos advogados

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOR
08/03/2017 - COMPROVANTE - 09:25:53
DE TED

F. I. D. A
Assinatura

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3233 - PAC: 0 - SICOOR CREDIJUR
TERMINAL: 037 - CAIXA
USUARIO: LUISC3233_00

OPERACAO:.....07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO:.....DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00019
VALOR:.....13.564,00
FINALIDADE:.....CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:.....337
CLIENTE:ORDEN DOS ADVOCADOS DO BRASIL - SECAO DE
GOIAS
CPF/CNPJ:.....02656739000132
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....1/BANCO DO BRASIL S.A.
ISPR:.....00000000
AGENCIA:.....4200/SETOR PUBLICO - BRASILIA DF
N. DA CONTA:.....529044
CPF/CNPJ:.....33205451000114
NOME:FUNDO DE INTEIR E DESENVOLVIMENTO ASSIST DO
S ADVOC


Poliana Silva Gonçalves
Analista de Controladora
OAB-GO

RECIBO

R\$#31.717,00

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, a importância supra de R\$#31.717,00 (Trinta e um mil e setecentos e dezessete reais), proveniente de pagamento da 8ª Parc./30 do repasse de 2% (dois por cento), da arrecadação das anuidades auferidas no exercício de 2012 a 2015.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 08 de Março de 2017.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos advogados

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
08/03/2017 - COMPROVANTE - 09:29:41
DE TED

F. I. D. A
Assinatura

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3233 - PAC: 0 - SICOOB CREDIJUR
TERMINAL: 037 - CAIXA
USUARIO: LUISC3233_00

OPERACAO:.....07/14 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO:.....DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00023
VALOR:.....31.717,00
FINALIDADE:.....CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:.....337
CLIENTE:ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE
GOIAS
CPF/CNPJ:.....02656759000132
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....1/BANCO DO BRASIL S.A.
ISPR:.....00000000
AGENCIA:.....4200/SETOR PUBLICO - BRASILIA DF
N DA CONTA:


Poliana Silva Gonçalves
Analista de Controladoria
OAB-GO

RECIBO

R\$#13.564,00

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, a importância supra de R\$#13.564,00 (Treze mil e quinhentos e sessenta e quatro reais), proveniente de pagamento da 8ª Parc./30 do repasse de 2% (dois por cento), da arrecadação das anuidades auferidas no exercício de 2016.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 08 de Março de 2017.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos advogados

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
08/03/2017 - COMPROVANTE - 09:27:55
DE TED

F. I. D. A
Assinatura

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3233 - PAC: 0 - SICOOB CREDITUR
TERMINAL: 037 - CAIXA
USUARIO: LUISC3233_00

OPERACAO:.....07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO:.....DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00021
VALOR:.....13.564,00
FINALIDADE:.....CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:.....337
CLIENTE:ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE
GOIAS
CPF/CNPJ:.....02656759000152
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....1/BANCO DO BRASIL S.A.
ISPB:.....00000000
AGENCIA:.....4200/SETOR PUBLICO - BRASILIA DF
N. DA CONTA:.....529044
CPF/CNPJ:.....33205451000114
NOME:FUNDO DE INTEG E DESENVOLVIMENTO ASSIST DO


Poliana Silva Gonçalves
Analista de Controladora
OAB-GO

RECIBO

R\$#31.717,00

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, a importância supra de R\$#31.717,00 (Trinta e um mil e setecentos e dezessete reais), proveniente de pagamento da 9ª Parc./30 do repasse de 2% (dois por cento), da arrecadação das anuidades auferidas no exercício de 2012 a 2015.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 13 de abril de 2017.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos advogados

F. I. D. A
Assinatura

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
13/04/2017 - COMPROVANTE - 10:26:05
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3233 - PAC: 0 - SICOOB CREDIJUR
TERMINAL: 032 - CAIXA
USUARIO: LEANDROP3233_00

OPERACAO:07/16 - REC, TED
NATUREZA DA OPERACAO:DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:00036
VALOR:31.717,00
FINALIDADE:CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:8
CLIENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE
GOIAS
CPF/CNPJ:02656759000152
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:1/BANCO DO BRASIL S.A.
ISPB:00000000
AGENCIA:4200/SETOR PUBLICO - BRASILIA DF
N. DA CONTA:529044
CPF/CNPJ:33205451000114

DIGITADO
11/04/17
Elaine Aparecida dos Santos
Assistente Financeiro Junior
GAB-00

RECIBO

R\$#14.370,00

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, a importância supra de R\$#14.370,00 (Quatorze mil, trezentos e setenta reais), proveniente de pagamento da 9ªParc./30 do repasse de 2% (dois por cento), da arrecadação das anuidades auferidas no exercício de 2016.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 13 de abril de 2017.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos advogados

F. I. D. A

Assinatura

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
13/04/2017 - COMPROVANTE - 10:18:16
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3233 - PAC: 0 - SICOOB CREDIJUR
TERMINAL: 032 - CAIXA
USUARIO: LEANDROP3233_00

OPERACAO:.....07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO:.....DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00031
VALOR:.....14.370,00
FINALIDADE:.....CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:.....337
CLIENTE:ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE
GOIAS
CPF/CNPJ:.....02656759000152
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....1/BANCO DO BRASIL S.A.
ISPB:.....00000000
AGENCIA:.....4200/SETOR PUBLICO - BRASILIA DF
N. DA CONTA:.....529044
CPF/CNPJ:.....33205451000114
NOME:FUNDO DE INTEGR E DESENV ASSIST DOS ADVOGAD
OS
HISTORICO:.....
ID:FDC9197D-DC22-4833-BFFE-AB6BA53D0597

DIGITADO
11/04/17

Elaine Marques P. dos Santos
Assistente Administrativo Junior
OAB-GO

R\$#31.717,00

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, a importância supra de R\$#31.717,00 (Trinta e um mil e setecentos e dezessete reais), proveniente de pagamento da 10ª Parc./30 do repasse de 2% (dois por cento), da arrecadação das anuidades auferidas no exercício de 2012 a 2015.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 02 de maio de 2017.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos advogados

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
02/05/2017 - COMPROVANTE - 10:03:26
DE TED

F. I. D. A
Assinatura

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3233 - PAC: 0 - SICOOB CREDIAUR
TERMINAL: 035 - TESOUREIRO
USUARIO: NilsonB3233_00

OPERACAO:.....07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO:.....DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00023
VALOR:.....31.717,00
FINALIDADE:.....CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:.....337
CLIENTE:ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE
GOIAS
CPF/CNPJ:.....02656759000152
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....1/BANCO DO BRASIL S.A.
ISPB:.....00000000
AGENCIA:.....4200/SETOR PUBLICO - BRASILIA DF
N. DA CONTA:.....529044
CPF/CNPJ:.....33205451000114
NOME:FUNDO DE INTEGR E DESENVOLVIMENTO ASSIST DO
S ADVOG
HISTORICO:.....
ID:3B60D409-E98D-4CE7-B479-A6BC55368C1A

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996


Poliana Silva Gonçalves
Analista de Controladoria
OAB-CC

R\$#13.564,00

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, a importância supra de R\$#13.564,00 (Treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), proveniente de pagamento da 10ª Parc./30 do repasse de 2% (dois por cento), da arrecadação das anuidades auferidas no exercício de 2016.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 02 de maio de 2017.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos advogados

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICQOB
02/05/2017 - COMPROVANTE - 10:00:53
DE TED

F. I. D. A
Assinatura

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3233 - PAC: 0 - SICQOB CREDIJUR
TERMINAL: 035 - TESOUREIRO
USUARIO: WilsonB3233.00

OPERACAO:.....07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO:.....DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00021
VALOR:.....13.564,00
FINALIDADE:.....CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:.....337
CLIENTE:ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE
GOIAS
CPF/CNPJ:.....02656759000152
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....1/BANCO DO BRASIL S.A.
ISPR:.....00000000
AGENCIA:.....4200/SETOR PUBLICO - BRASILIA DF
N. DA CONTA:.....529044
CPF/CNPJ:.....33205451000114
NOME:FUNDO DE INTERGR E DESENVOLVIMENTO ASSIST D
OS ADVO
HISTORICO:.....
ID:0B09F8DC-R254-48F9-8AD3-A76255112E92

OUVIDORIA SICQOB: 08007250996


Poliana Silva Gonçalves
Analista de Controladoria
OAB-GO

RECIBO

RS#31.717,00

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil -^a Seção de Goiás, a importância supra de R\$#31.717,00 (Trinta e um mil e setecentos e dezessete reais), proveniente de pagamento da 11ª Parc./30 do repasse de 2% (dois por cento), da arrecadação das anuidades auferidas no exercício de 2012 a 2015.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 01 de junho de 2017.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos advogados

F. I. D. A

Assinatura

DIGITADO
29/05/17

Elaine V. S. L. Costa
Assistente Administrativo
CAB-CC

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
01/06/2017 - COMPROVANTE - 10:00:41
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3233 - PAC: 0 - SICOOB CREDIJUR
TERMINAL: 032 - CAIXA
USUARIO: LEANDROP3233_00

OPERACAO:07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO:DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:00030
VALOR:31.717,00
FINALIDADE:CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:0
CLIENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE
GOIAS
CPF/CNPJ:02656759000152
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:1/BANCO DO BRASIL S.A.
ISPB:00000000
AGENCIA:4200/SETOR PUBLICO - BRASILIA OF
N. DA CONTA:529044
CPF/CNPJ:33205451000114

RECIBO

R\$#14.370,00

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, a importância supra de R\$#14.370,00 (quatorze mil, trezentos e setenta reais), proveniente de pagamento da 11ª Parc./30 do repasse de 2% (dois por cento), da arrecadação das anuidades auferidas no exercício de 2016.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 01 de junho de 2017.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos advogados

F. I. D. A

Assinatura

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
01/06/2017 - COMPROVANTE - 09:57:35
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3233 - PAC: 0 - SICOOB CREDIJUR
TERMINAL: 032 - CAIXA
USUARIO: LEANDROP3233_00

OPERACAO:.....07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO:.....DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00028
VALOR:.....14.370,00
FINALIDADE:.....CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:.....0
CLIENTE:ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE
GOIAS
CPF/CNPJ:.....026567 900052
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....1/BANCO DO BRA. IL S.A.
ISPB:.....000000C
AGENCIA:.....4200/SETOR PUBLICO - BRA. ILIA DF
N. DA CONTA:.....5290444
CPF/CNPJ:.....332054 1000114
NOME:.....FUNDO INTEG E DESEN ASSIST DOS ALVOGADOS
HISTORICO:
ID:.....CA653DD9-E1D9-4EAC-8D97-32C2 4E6317

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

DIGITADO
29/06/17
Assinatura
Elaine Vasques S. dos Santos
Assistente Financeiro Junior
OAB-GO

RECIBO

R\$#31.717,00

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil -^a Seção de Goiás, a importância supra de R\$#31.717,00 (Trinta e um mil e setecentos e dezessete reais), proveniente de pagamento da 12ª Parc./30 do repasse de 2% (dois por cento), da arrecadação das anuidades auferidas no exercício de 2012 a 2015.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 03 de julho de 2017.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos advogados

SISBR-SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICODB
03/07/2017 - COMPROVANTE - 09:38:45
DE TED

F. I. D. A
Assinatura

ORIGEM DA OPERAÇÃO
COOP: 3233 - PAC: 0 - SICODB CREDIJUR
TERMINAL: 035 - TESOUREIRO
USUARIO: Nilson83233.00

OPERAÇÃO:.....07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERAÇÃO:.....DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICAÇÃO:.....00425
VALOR:.....31.717,00
FINALIDADE:.....CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:.....337
CLIENTE:ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE
GOIAS
CPF/CNPJ:.....02656759000152
MAGS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....1/BANCO DO BRASIL S.A.
ISPD:.....00000000
AGENCIA:.....4200/BETOR PUBLICO - BRASILIA DF
N. DA CONTA:.....329044
CPF/CNPJ:.....53205451000114
NOME:FUNDO DE INTEG E DESENV ASSISTENCIAL DOS AD
VOGADOS
HISTORICO:.....
ID:34937780-5792-4FFB-2055-EDF0DES9F7BF

COUVIDORIA SICODB: 02007250996

DIGITADO
09/06/17
Elaine Vasconcelos J. Da Silva
Assistente Financeiro Junior
OAB-GO

RECIBO

R\$#14.370,00

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, a importância supra de R\$#14.370,00 (quatorze mil, trezentos e setenta reais), proveniente de pagamento da 12ª Parc./30 do repasse de 2%*(dois por cento), da arrecadação das anuidades auferidas no exercício de 2016.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 03 de julho de 2017.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos advogados

F. I. D. A
Assinatura

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
03/07/2017 - COMPROVANTE - 09:41:13
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3233 - PAC: 0 - SICOOB CREDITUR
TERMINAL: 035 - TESOUREIRO
USUARIO: WilsonB3233_00

OPERACAO:.....07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO:.....DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00026
VALOR:.....14.370,00
FINALIDADE:.....CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:.....337
CLIENTE:ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE
GOIAS
CPF/CNPJ:.....02656759000152
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....1/BANCO DO BRASIL S.A.
ISPB:.....00000000
AGENCIA:.....4200/SETOR PUBLICO - BRASILIA DF
N. DA CONTA:.....529044
CPF/CNPJ:.....33205451000114
NOME:FUNDO DE INTEG E DESENV ASSISTENCIAL DOS AD
UNRANIC

DIGITADO
29/07/17
Assinatura
Maurice Vasques S. Dos Santos
Assistente Financeiro Junior
OAB-DF

RECIBO

R\$#31.717,00

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, a importância supra de R\$#31.717,00 (Trinta e um mil e setecentos e dezessete reais), proveniente de pagamento da 13ª Parc./30 do repasse de 2% (dois por cento), da arrecadação das anuidades auferidas no exercício de 2012 a 2015.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos advogados
F. I. D. A
Assinatura

DIGITADO
27/07/17
Assinatura
Edine Vasques S. Dos Santos
Assistente Financeiro Junior
COC-30

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOR
31/07/2017 - COMPROVANTE - 16:30:35
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3233 - PAC: 0 - SICOOR CREDIJUR
TERMINAL: 036 - CAIXA
USUARIO: CINTIAJ3233_00

OPERACAO:.....07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO:.....DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00106
VALOR:.....31.717,00
FINALIDADE:.....CREDITO EN CONTA
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:.....337
CLIENTE:ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE
GOIAS
CPF/CNPJ:.....02656759000152
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....1/BANCO DO BRASIL S.A.
ISPB:.....00000000
AGENCIA:.....4200/SETOR PUBLICO - BRASILIA DF
N. DA CONTA:.....529044
CPF/CNPJ:.....33205431000114
NOME:FUNDO DE INTEGR E DESENVOLVIMENTO ASSIST DO
S ADVOG
HISTORICO:.....
ID:16BB70D9-F95D-4505-8432-1A9BF202B283

OUVIDORIA SICOOR: 08007250996

RECIBO

R\$#14.370,00

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, a importância supra de R\$#14.370,00 (quatorze mil, trezentos e setenta reais), proveniente de pagamento da 13ª Parc./30 do repasse de 2% (dois por cento), da arrecadação das anuidades auferidas no exercício de 2016.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos advogados
F. I. D. A
Assinatura

DIGITADO
27/07/17
Elaine Vilela dos Santos
Assistente Jurídica

SISTEMA-SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SIGOR
31/07/2017 - CONCLUÍDA - 16:34:07
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3233 - PAC: 0 - SINDO CREDITUR
TERMINAL: 036 - DATA
USUARIO: CINTIA233.00

OPERACAO:.....07/16 - REC. TED	
MANUTENCA DA OPERACAO:.....DEBITO/CREDITO	00108
N. DA AUTENTICACAO:.....	14.370.00
VALOR:.....	CREDITO EM CONTAS
FINALIDADE:.....	DIFERENTE
TITULARIDADE:.....	
DADOS DO REMETENTE:.....337	
COUNT:.....	
CLIENTE:ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE	
SIAS	02565759000152
CPF/CNPJ:.....	
DADOS DO FAVORECIDO:.....	
BANCO:.....	1/BANCO DO BRASIL S.A.
ISPO:.....	00000000
AGENCIA:.....	4200/SETOR PUBLICO - BRASILIA DF
N. DA CONTAS:.....	52904
CPF/CNPJ:.....	33205451000114
NOME/FUNDO DE INTEGR E DESENVOLVIMENTO ASSIST D	
CPF/CNPJ:.....	
AGENCIAS:.....	
NUMERO:.....	
ID:.....	F480FF59-83AD-43EF-BABA-4F68EEDC1A

QWINTORA SIC08: 08007250996

RECIBO

R\$#16.146,21

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil –
Seção de Goiás, a importância supra de R\$#16.146,21 (dezesseis mil, cento e
quarenta e seis reais e vinte e um centavos), proveniente de repasse de cotas
estatutárias de 2017 – 1ª/17 parc./2017.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos advogados
F. I. D. A
Assinatura

DIGITADO
14/08/17
Assinatura
Elaine Vasquez S. Dos Santos
Assistente Financeiro Junior
OAB-GO

14/08/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:16:51
483415925 0029
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: C F ORDEM ADVOGADOS BRAS
AGENCIA: 4200-5 CONTA: 52.904-4

DATA 14/08/2017
VALOR CHEQUE 16.146,21
VALOR TOTAL 16.146,21

IDENTIFICADOR 2: 02.656.759/0001 52

NR.AUTENTICACAO 3.893.673.6EA.3FE.289
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



Ofício nº 458/2017 - GP

Goiânia, 15 de Agosto de 2017.



Ilmo. Sr.

Dr. Claudio Pacheco Prates Lamachia

Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

SAS - Quadra 05, Lote 01, Bloco M - Ed. OAB

CEP 70.070-939 - BRASILIA - DF

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, cordialmente, vimos pelo presente comunicar a Vossa Excelência o pagamento da primeira parcela das cotas estatutárias que se destinam ao **Conselho Federal** e ao **F.I.D.A.**, referente ao saldo parcial apurado com a arrecadação no exercício de **2017 (Janeiro a Abril)**.

Ressaltamos que a apuração das cotas estatutárias ao **CFOAB** foi realizada na forma contida no Ofício nº 266/2017-GP (Protocolo 49.0000.2017.005315-7 CFOAB), ou seja, com uma redução de **50%** (cinquenta por cento) do percentual estatutário, seguido do parcelamento do saldo em **06 (seis)** parcelas, permanecendo inalterado o percentual do repasse estatutário do Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados - **FIDA**, entretanto, fracionado em **17 (dezessete)** parcelas mensais.

Ressaltamos ainda, que até o fechamento do exercício de 2017 os valores das cotas estatutárias apuradas nos demais meses, tanto para o **CFOAB** como para o **FIDA**, serão fracionados e incorporados pelo número de parcelas vincendas.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



Por oportuno, encaminhamos em anexo, cópias dos comprovantes de pagamentos da primeira parcela dos planos supramencionados, as quais foram pagas em 14.08.2017 mediante depósitos bancários realizados em favor do CFOAB e do FIDA, sendo para o primeiro no valor **114.368,97** (cento e quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) e para o segundo no importe de **R\$ 16.146,21** (dezesesseis mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e um centavos).

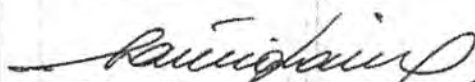
Diante do exposto, requer a Vossa Excelência a conversão parcial em **AUXÍLIO FINANCEIRO**, das obrigações estatutárias apuradas em favor do Conselho Federal da OAB, referentes ao exercício de 2017, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

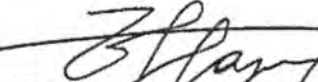
Requer, ainda:

01 - Envio de documento pertinente, constando a homologação e deferimento do pedido em tela, de modo que possa viabilizar os registros financeiros e contábeis da Seccional.

Certos que Vossa Excelência e seus pares dispensarão ao assunto especial atenção, colhemos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Lúcio Flávio Siqueira de Paiva
Presidente


Thales José Bayme
Vice-Presidente


Jacó Carlos Silva Coelho
Secretário-Geral


Dêlzira Santos Menezes
Secretária-Geral Adjunta


Roberto Serra da Silva Maia
Diretor Tesoureiro

14/08/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:16:51
483415925 0029
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: C F ORDEM ADVOGADOS BRAS
AGENCIA: 4200-5 CONTA: 52.904-4

DATA	14/08/2017
VALOR CHEQUE	16.146,21
VALOR TOTAL	16.146,21

IDENTIFICADOR 2: 02.656.759/0001 52

NR. AUTENTICACAO 3.893.673.6EA.3FE.289
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

RECIBO

R\$#14.370,00

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, a importância supra de R\$#14.370,00 (quatorze mil, trezentos e setenta reais), proveniente de pagamento da 14ª Parc./30 do repasse de 2% (dois por cento), da arrecadação das anuidades auferidas no exercício de 2016.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos advogados
F. I. D. A
Assinatura

REGISTADO
26/08/17
Nuxan
Assinatura
Vitoria Carla de Oliveira
Assistente Financeiro Juan V
048-06

31/08/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:52:39
008615092 0012

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: C F ORDEM ADVOGADOS BRAS
AGENCIA: 4200-5 CONTA: 52,904-4

DATA	31/08/2017
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	14,370,00
VALOR TOTAL	14,370,00

NOME DO DEPOSITANTE DAB GO
IDENTIFICADOR 2: 02,656,759/0001 52

NR. AUTENTICACAO A,E8C,64E,CFA,900,18D
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

RECIBO

R\$#31.717,00

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, a importância supra de R\$#31.717,00 (Trinta e um mil e setecentos e dezessete reais), proveniente de pagamento da 14ª Parc./30 do repasse de 2% (dois por cento), da arrecadação das anuidades auferidas no exercício de 2012 a 2015.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos advogados
F. I. D. A
Assinatura

DIGITADO
26/08/17
Nurion
Vitória Regina de Oliveira
Assistente Promotoria Juvenil
0AB-00

31/08/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:52:19
008615092 0011
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: C F ORDEM ADVOGADOS BRAS
AGENCIA: 4200-5 CONTA: 52.904-4

DATA	31/08/2017
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	31.717,00
VALOR TOTAL	31.717,00

NOME DO DEPOSITANTE OAB 60
IDENTIFICADOR 2: 02.656.759/0001 52

NR. AUTENTICACAO 6.11F.827.4F6.8CF.056
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

RECIBO

R\$#14.370,00

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, a importância supra de R\$#14.370,00 (quatorze mil, trezentos e setenta reais), proveniente de pagamento da 15ª Parc./30 do repasse de 2% (dois por cento), da arrecadação das anuidades auferidas no exercício de 2016.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 29 de Setembro de 2017.

DIGITADO
19/09/17
Reyno Liskoo
Assinatura

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos advogados

F. I. D. A
Assinatura

CONTABILIZADO

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
02/10/2017 - COMPROVANTE - 09:23:00
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3233 - PAC: 0 - SICOOB CREDITUR
TERMINAL: 038 - CAIXA
USUARIO: FRANCISCOJ3233.00

OPERACAO:.....07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO:.....DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00007
VALOR:.....14.370,00
FINALIDADE:.....CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:.....0
CLIENTE:.....048 SECAO DE GOIAS
CPF/CNPJ:.....02656759000152
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....1/BANCO DO BRASIL S.A.
ISPB:.....00000000
AGENCIA:.....4200/SETOR PUBLICO - BRASILIA DF
N. DA CONTA:.....329044
CPF/CNPJ:.....33205451000114
NOME:FUNDO DE INTEGR E DESENVOLVIMENTO ASSIST DO
S ADVOG
HISTORICO:.....
ID:25a9f66-1048-4500-9483-f83326926073

QUV100914 SICOOB: 08007250996